



**Ministério da
Fazenda**



NOTA CETAD/COEST nº 220, de 13 de dezembro de 2024.

Assunto: Impacto Fiscal Decorrente da Prorrogação até 31 de dezembro de 2029 dos benefícios fiscais do Recine e da Lei do Audiovisual.

SEI: 19995.009672/2024-39

Trata-se de análise do impacto orçamentário-financeiro decorrente da eventual conversão em lei da Medida Provisória, que dispõe sobre a prorrogação, até 31 de dezembro de 2029, dos benefícios do Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, constante do art. 14 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional, contido no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, 6 de setembro de 2001 e dos artigos 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

2. Em 10/11/2024, foi encaminhada a este Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – Cetad, minuta de Projeto de Lei, que visou (i) prorrogar o prazo de vigência de mecanismos de fomento ao setor audiovisual, e; (ii) aumentar o limite de aporte para os artigos 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei do Audiovisual.

3. No exercício de suas atribuições, o Centro de Estudos elaborou a Nota Cetad/Coest nº 200, de 12 de novembro de 2024 (anexa), cujo impacto orçamentário-financeiro foi discriminado na forma da tabela abaixo:

Em milhões de Reais

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DECORRENTE DA APROVAÇÃO DO PL QUE INTENTA ALTERAR OS REGIMES DO RECINE, FUNCINE E DA LEI DO AUDIOVISUAL				
		2025	2026	2027
RECINE	II	0,39	0,41	0,43
	IPI	0,13	0,14	0,14
	IPI - Vinculado	6,42	6,79	7,18
	PIS/PASEP	0,87	0,93	0,98
LEI DO AUDIOVISUAL	Cofins	4,02	4,26	4,50
	IRPF	283,95	300,47	317,64
	IRPJ	462,96	489,88	517,88
Total		758,75	802,87	848,76

4. Em síntese, a análise da minuta do projeto de lei foi concluída nos seguintes termos:

*“13. Desta forma, em relação à prorrogação ora analisada, haverá **impacto orçamentário-financeiro negativo**, na forma de **renúncia de receitas**, da ordem de **R\$ 758,75 milhões para o ano de 2025, de aproximadamente 802,27 milhões para o ano de 2026 e de R\$ 848,76 milhões para o ano de 2027.**”* (grifou-se)

5. Tendo em conta que estes valores não haviam sido considerados no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 (PLOA 2025), enviado em agosto ao Congresso Nacional, este Ministério, por meio do Ofício SEI nº 7369/2024, solicitou ao Relator de Receitas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Deputado Domingos Sávio, a inclusão do impacto na projeção de receitas a ser encaminhada para votação da LOA.

6. Acatando o pedido ministerial, o Relator incluiu em seu Relatório (Parecer (CN) nº 36, de 6 de dezembro 2024, pág. 6, item 11, anexo) o ajuste solicitado, reduzindo as receitas inicialmente projetadas no montante de R\$ 759 milhões, correspondentes à prorrogação dos benefícios de que trata a minuta de MP ora analisada:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2025 – PLN 26/2024

janeiro de 2026. Ao postergar vigência de deduções fiscais estima-se impacto positivo na arrecadação de R\$ 16,8 bilhões em 2025.

11. Finalmente, ajustes se fizeram necessários para projetar a esperada diminuição na receita em relação ao PLOA, de R\$ 2,3 bilhões, em decorrência da tramitação das medidas elencadas na Tabela II, conforme Ofício SEI nº 7369/2024, do Ministério da Fazenda. Incluídas nas nossas estimativas, entre outros, estão as renúncias fiscais relacionadas ao Recine, financiamento da indústria cinematográfica nacional (Funcine) e atividades do audiovisual (Leis 12.599/2012, MP 2.228-1/2001 e Lei 8.685/93).

TABELA II
MEDIDAS EM TRAMITAÇÃO – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

		R\$ Milhões	
Atualização de valores em relação ao PLOA 2025	DESCRIÇÃO	2025	OBSERVAÇÃO
Decreto Sudam/Sudene	Proposição de alteração de produtos - proposta de Decreto	-688	Nota CETAD/Coest nº 116/24
Decreto Programa mais Leite	Crédito Presumido de PIS/Cofins na compra de Leite in natura	-64	Nota CETAD/Coest nº 042/24
Recine e Audiovisual	Prorrogação dos benefícios do Recine e Lei do Audiovisual até 2029 - PL 1064/24	-759	Nota CETAD/Coest nº 200/24
Programa Quita RFB	Permite a quitação antecipada de parcelamentos de débitos com a RFB.	309	
Auto regularização - PL 15/2024	Programa Sintonia que permite auto regularização pelos sujeitos passivos com bom histórico de pagamentos.	162	
Atualiza o art. 12-A da Lei 11.945/09 - Drawback/RECOFF	Suspensão na importação de tributos federais na aquisição de serviços a serem exportados	-1.243	Nota CETAD/Coest 081/24
TOTAL		-2.283	

Fonte: Ofício SEI nº 73629/2024/MF.

7. Submetido à aprovação na CMO, o relatório foi aprovado conforme documento de registro da votação (anexo).
8. Novamente instado a se manifestar este Centro de Estudos analisou a minuta de Medida Provisória, que praticamente reproduz as medidas anteriormente previstas no projeto de lei, acrescentando em seu art. 4º a limitação do custo fiscal do gasto tributário para o ano de 2025 em no máximo R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
9. A minuta de MPV foi apresentada nos seguintes termos, mantendo-se de forma semelhante os mesmos dispositivos analisados pela referida Nota Cetad/Coest:

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O benefício fiscal de que trata o art. 14 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, poderá ser utilizado até 31 de dezembro de 2029.

.....
§2º Para os anos de 2018 a 2029, o benefício de que trata o caput deste artigo fica limitado aos valores previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais.” (NR)

Art. 2º. O caput do art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2029, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Até o exercício fiscal de 2029, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias investidas na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas dos direitos de comercialização das referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). ” (NR)

“Art. 1º-A Até o ano-calendário de 2029, inclusive, as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, cujos projetos

tenham sido previamente aprovados pela Ancine, poderão ser deduzidas do imposto de renda devido apurado:

.....” (NR)

“Art. 4º

§ 2º

II - limite do aporte de recursos objeto dos incentivos previstos no art. 1º e no art. 1º-A, ambos desta Lei, somados, é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e, para o incentivo previsto no art. 3º e no art. 3º-A, ambos desta Lei, somados, é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), podendo esses limites serem utilizados concomitantemente;”

.....(NR)

Art. 4º Para o ano de 2025, os benefícios fiscais de que trata essa Medida Provisória terão o seu custo fiscal de gasto tributário fixado no valor máximo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Art. 5º A Agência Nacional do Cinema (Ancine) acompanhará as metas e os objetivos dos benefícios tributários, estabelecendo indicadores para acompanhamento, observando-se a publicidade de suas avaliações.

Art. 6º Compete ao Ministério da Cultura monitorar e adequar a concessão dos benefícios fiscais de que tratam esta Medida Provisória aos montantes previstos nos orçamentos em vigor.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2024; 203º da Independência e 136º da República.” (grifou-se)

ANÁLISE

10. Como dito anteriormente, os benefícios tributários do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF – e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ – que permitem deduções do imposto devido em decorrência do disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, juntamente com a Medida Provisória nº 2.228-1, 6 de setembro de 2001, estão limitados respectivamente a 6% e 4% do imposto de renda devido por contribuinte doador/patrocinador a R\$ 3 milhões ou R\$ 4 milhões, por projeto, a depender da sua natureza.

11. Cabe ainda destacar que, apesar de a Lei definir um limite de 6% do IRPF e 4% do IRPJ devidos, estes limites globais não serão utilizados em seu potencial, comportando espaço para expansão do impacto devido a reajustes ou ampliação de escopo da política pública. No entanto, ainda

que estes limites não sejam alterados, ajustes na política suportada por esta renúncia de receitas tributárias poderão ocasionar redução na arrecadação do imposto de renda, uma vez que ampliação dos limites individuais favorece maior alcance da política de incentivo.

12. Nesse sentido, o reajuste nos valores citados de R\$ 3 milhões e R\$ 4 milhões para **R\$ 9 milhões e R\$ 12 milhões**, respectivamente, constitui aumento do patamar da renúncia de receitas atual, reduzindo a arrecadação projetada antes da prorrogação do benefício ora pleiteada.

13. Já no que tange à renúncia do RECINE, bem como nos demais instrumentos de fomento à atividade audiovisual analisado na referida Nota, deve-se reafirmar que, em virtude de os benefícios estarem se encerrando em 31 de dezembro de 2024 e de o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 – PLOA 2025 – já ter sido encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação sem a menção à pretendida prorrogação, faz-se necessária a inclusão dos montantes de renúncia fiscal em sua completude no texto do orçamento.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

14. Assim, no que diz respeito à minuta de MPV ora analisada, que em seu art. 4º limita o custo fiscal em R\$ 300.000.000,00 para o ano de 2025, deve-se manter a estimativa de redução de receita apresentada na referida Nota Cetad/Coest, limitando-se seu efeito em 2025, até o valor máximo de R\$ 300 milhões, conforme proposto.

15. Desta forma, em relação à prorrogação ora reanalisada, haverá impacto orçamentário-financeiro negativo, na forma de renúncia de receitas, da ordem de **R\$ 300 milhões** para o ano de 2025, de aproximadamente **802,27 milhões** para o ano de 2026 e de **R\$ 848,76 milhões** para o ano de 2027.

CONCLUSÃO

16. Para fins de cumprimento do disposto no art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), em conformidade com o disposto no art. 132 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO 2024, haverá impacto orçamentário-financeiro da ordem apresentada acima, sendo que os montantes descritos implicam renúncia de receitas, nos termos do art. 14, da LC nº 101, de 2000 e, conforme relato nos itens 5 a 7 acima, **foram considerados nas projeções de receitas ajustadas na tramitação do PLN nº 26/2024-CN, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.**

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.
Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

RELATÓRIO DA RECEITA

PLN nº 26/2024-CN

“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”

DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO (PL/MG)
Relator da Receita

DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE (PP/PI)
Presidente da CMO



Índice

1. RELATÓRIO	3
1.1 Considerações Iniciais	3
1.2 Resultado da Reestimativa da Receita para 2025	4
1.3 Cenário Econômico-Fiscal.....	7
1.4 Receitas Primárias em 2024	10
1.5 Receitas Primárias na Proposta para 2025	13
1.5.1 Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Proposta Orçamentária de 2025	13
1.5.2 Medidas Adicionais Incorporadas pelo Poder Executivo na Estimativa de Arrecadação da Proposta Orçamentária	16
1.5.3 Receitas da Previdência Social	17
1.5.4 Receitas não Administradas pela Receita Federal	18
1.5.5 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2025	19
1.6 Renúncia de Receitas Tributárias na Proposta Orçamentária de 2025.....	21
1.6.1. Plano de redução gradual de benefícios tributários (PL nº 3.203, de 2021)	22
1.6.2. Novo gatilho fiscal: enquadramento das renúncias de receita (PLP nº 210, de 2024)	24
1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2025	24
1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais na Proposta para 2025	26
1.9 Avaliação de Receitas pelo Comitê.....	28
1.9.1 O Processo Orçamentário	28
1.9.2 Metodologia	28
1.9.3 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas	29
1.10 Emendas de Reestimativa ou Renúncia de Receita Apresentadas	30
1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório	31
ANEXOS	32



PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 26, de 2024 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”.

RELATOR: DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO

1. RELATÓRIO

1.1 Considerações Iniciais

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 30 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.
2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Deputado Júlio Arcoverde, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2025.
3. A avaliação das estimativas de receitas é realizada com fulcro no art. 166, § 3º, III, “a”, da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são



elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão em até 10 dias após a votação do último Relatório Setorial, com base em avaliação do Comitê de Avaliação da Receita, no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

5. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se nele, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025.

1.2 Resultado da Reestimativa da Receita para 2025

6. A conclusão deste Relatório é que a receita primária constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 está abaixo do que pode ser arrecadado, tendo em vista: (a) desempenho da arrecadação de impostos e contribuições sociais em 2024, base das projeções, e alteração relevante dos indicadores macroeconômicos esperados quando do encaminhamento da proposta, notadamente com relação à inflação, taxa de juros, câmbio e massa salarial; (b) revisão dos pressupostos das receitas condicionadas; (c) legislação superveniente editada; e (d) adequação de medidas em tramitação.
7. A receita base de projeção, de 2024, foi ajustada para incorporar os resultados da 5ª Avaliação de receitas e despesas, no tocante aos impostos e contribuições sociais. Sobre a base ajustada foram utilizados os prognósticos mais recentes para o comportamento de variáveis como PIB, inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e massa salarial. A Tabela I apresenta os indicadores mais relevantes utilizados no Relatório.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Relatório da Receita do Orçamento de 2025 – PLN 26/2024

TABELA I
PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2024-2025

Parâmetro	2024				2025			
	3º Aval. (22/07) SPE 18/07	5º Aval. (22/11) SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita	PLOA SPE 18/07	SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita
Crescimento real PIB (%)	2,54	3,25	3,22	3,25	2,64	2,45	1,95	2,45
PIB nominal (R\$ bilhões)	11.521,68	11.640,44	...	11.640,44	12.382,92	12.626,27	...	12.626,27
IPCA acumulado (%)	3,90	4,40	4,71	4,40	3,30	3,60	4,40	3,60
IGP-DI acumulado (%) ¹	3,60	6,40	...	6,40	4,00	4,00	...	4,00
Meta Taxa Selic - Dezembro (%)	10,40	11,31	11,75	11,31	8,99	10,99	12,63	10,99
Taxa de câmbio - dezembro (R\$/US\$)	5,20	5,55	5,70	5,70	5,20	5,48	5,60	5,70
Massa Salarial Nominal (%)	10,95	11,92	...	11,92	7,84	9,49	...	9,49

8. Na proposta orçamentária para 2025 foram incluídos R\$ 25,8 bilhões de receitas condicionadas ao fim do programa de desoneração da folha de pagamentos em 2024. Com a sanção da Lei nº 14.973/2024, contudo, houve prorrogação do benefício fiscal com impacto estimado de R\$ 18,8 bilhões em 2025, sendo necessária redução equivalente na receita.
9. Com relação ao projeto de lei nº 3.394/2024, que trata da elevação temporária da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do aumento permanente da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os Juros sobre Capital Próprio (JCP), que passará de 15% para 20%, reconhece-se neste Relatório a inviabilidade de arrecadação nos montantes originalmente previstos, tendo em vista que até o presente momento não houve deliberação e necessária observância dos princípios da anterioridade anual e nonagesimal para criação ou majoração de tributos (CF, art. 150, alíneas b e c do inciso III). Assim, reduzimos a referida receita condicionada em R\$ 13,4 bilhões.
10. Em 2 de outubro de 2024, foi editada a Medida Provisória nº 1.261 que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável a perdas incorridas no recebimento de créditos por instituições financeiras. Esta Medida dilata o prazo para a dedução do saldo de perdas de créditos apuradas em 31 de dezembro de 2024, de 36 meses (à razão de 1/36 dos créditos inadimplidos por mês) para 84 meses (à razão de 1/84 dos créditos inadimplidos por mês) e a altera a data de início dessas deduções, que passa de abril de 2025 para



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2025 – PLN 26/2024

janeiro de 2026. Ao postergar vigência de deduções fiscais estima-se impacto positivo na arrecadação de R\$ 16,8 bilhões em 2025.

11. Finalmente, ajustes se fizeram necessários para projetar a esperada diminuição na receita em relação ao PLOA, de R\$ 2,3 bilhões, em decorrência da tramitação das medidas elencadas na Tabela II, conforme Ofício SEI nº 7369/2024, do Ministério da Fazenda. Incluídas nas nossas estimativas, entre outros, estão as renúncias fiscais relacionadas ao Recine, financiamento da indústria cinematográfica nacional (Funcine) e atividades do audiovisual (Leis 12.599/2012, MP 2.228-1/2001 e Lei 8.685/93).

TABELA II
MEDIDAS EM TRAMITAÇÃO – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

			R\$ Milhões
Atualização de valores em relação ao PLOA 2025	DESCRIÇÃO	2025	OBSERVAÇÃO
Decreto Sudam/Sudene	Proposição de alteração de produtos - proposta de Decreto	-688	Nota CETAD/Coest nº 116/24
Decreto Programa mais Leite	Crédito Presumido de PIS/Cofins na compra de Leite in natura	-64	Nota CETAD/Coest nº 042/24
Recine e Audiovisual	Prorrogação dos benefícios do Recine e Lei do Audiovisual até 2029 - PL 1064/24	-759	Nota CETAD/Coest nº 200/24
Programa Quita RFB	Permite a quitação antecipada de parcelamentos de débitos com a RFB.	309	
Auto regularização - PL 15/2024	Programa Sintonia que permite auto regularização pelos sujeitos passivos com bom histórico de pagamentos.	162	
Atualiza o art. 12-A da Lei 11.945/09 - Drawback/RECOFF	Suspensão na importação de tributos federais na aquisição de serviços a serem exportados	-1.243	Nota CETAD/Coest 081/24
TOTAL		-2.283	

Fonte: Ofício SEI nº 73629/2024/MF.

12. As receitas primárias foram reestimadas neste Relatório em R\$ 2.930,3 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 22,5 bilhões, ou quase 0,8% da estimativa de R\$ 2.907,8 bilhões da Proposta para 2025.
13. A Tabela III, a seguir, mostra os itens de receita que foram reestimados e os correspondentes aumentos de receitas bruta e líquida de transferências constitucionais a estados e municípios.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Relatório da Receita do Orçamento de 2025 – PLN 26/2024

TABELA III
 RELATÓRIO DA RECEITA PLOA 2025- RESULTADOS

	PLOA 2025		RESTIMATIVA		ACRÉSCIMOS	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	2.907.774,5	23,48	2.930.297,3	23,21	22.522,7	-0,27
Receita Administrada pela RFB	1.883.932,7	15,21	1.923.009,5	15,23	39.076,8	0,02
Imposto de Importação	80.215,3	0,65	87.669,4	0,69	7.454,1	0,05
Imposto de Exportação	10,1	0,00	10,3	0,00	0,3	0,00
IPI	87.180,8	0,70	92.951,9	0,74	5.771,1	0,03
Imposto de Renda	834.931,2	6,74	850.973,8	6,74	16.042,7	-0,00
IOF	70.498,7	0,57	71.360,3	0,57	861,6	-0,00
COFINS	388.645,7	3,14	393.284,9	3,11	4.639,2	-0,02
PIS/PASEP	110.895,3	0,90	112.952,4	0,89	2.057,1	-0,00
CSLL	198.394,3	1,60	200.645,2	1,59	2.250,9	-0,01
Outras Administradas pela SRF	113.161,3	0,91	113.161,3	0,90	-	-0,02
Arrecadação Líquida do INSS	713.874,8	5,76	697.320,7	5,52	-16.554,1	-0,24
Receitas Não Administradas	309.967,0	2,50	309.967,0	2,45	-	-0,05
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	558.743,3	4,51	570.227,3	4,52	11.484,0	0,00
FPE/FPM/PI-EE	441.249,8	3,56	452.733,8	3,59	11.484,0	0,02
RECEITA LÍQUIDA	2.349.031,2	18,97	2.360.070,0	18,69	11.038,8	-0,28
<u>Memorando:</u>						
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	12.382,9		12.626,3			

Elaboração das Consultorias.

1.3 Cenário Econômico-Fiscal

14. O Anexo I deste Relatório contém Tabela de Parâmetros exibindo as previsões e os valores observados das principais variáveis desde 2020, bem como daquelas que fazem parte do processo orçamentário de 2025, comparados com prognósticos recentes dos analistas do mercado financeiro consultados pelo Banco Central e divulgados no Boletim Focus em 29 de novembro.
15. As estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária se encontram embasadas na arrecadação realizada até o mês de julho, e na projetada para o restante do exercício, levando-se em consideração na realização dos cálculos, as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final do exercício de 2024. Esse método de previsão é particularmente válido para as receitas administradas pela RFB.
16. Tais indicadores conjunturais são não apenas os índices geral de preços e de preços ao consumidor, mas também de preços específicos de produtos



ou mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.

17. Em 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentou crescimento de 3,2%¹, superando as expectativas do mercado, que inicialmente projetava um aumento mais modesto. De acordo com o Boletim Focus, as previsões para o PIB ao longo do ano foram ajustadas várias vezes, começando com uma expectativa de crescimento em torno de 0,8% em janeiro.
18. O PLOA 2025 baseou suas projeções fiscais na continuidade da recuperação da atividade econômica, no ritmo de 2,5% em 2024 e 2,6% em 2025. Os analistas econômicos também não esperavam um bom desempenho da economia em 2024, porém os prognósticos foram melhorando a cada semana, passando de 1,55% em janeiro para 3,22% em novembro. Para 2025, o mercado mantém no boletim Focus de 29 de novembro de 2024 praticamente a mesma previsão apresentada em janeiro, 1,95%.
19. O PIB nominal chegará a R\$ 12,4 trilhões em 2025, de acordo com o PLOA, com um aumento nominal de 6,38% em relação à estimativa apresentada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre.
20. No segundo trimestre de 2024², o PIB cresceu 1,4%, superando as expectativas do mercado que projetavam uma alta de 0,9%. O desempenho foi impulsionado pelos serviços, que cresceram 1%, e pela indústria, que cresceu 1,8%, ao passo que a agropecuária registrou queda de 2,3%. No acumulado dos quatro trimestres terminados em junho, houve expansão de 2,5% frente aos quatro trimestres encerrados em junho de 2023. A taxa de investimentos foi de 16,8% no segundo trimestre, patamar similar ao do trimestre anterior. O resultado melhor do que o previsto no segundo trimestre levou à revisão da expectativa oficial de crescimento do PIB para 3,25% em

¹ Índice revisto para 3,24%, conforme divulgado pelo IBGE em 3 de dezembro de 2024. O PIB nominal passou a R\$ 10.943,3 bilhões.

² Conforme divulgado pelo IBGE em 3 de dezembro de 2024, o PIB do terceiro trimestre de 2024 cresceu 0,9% frente ao segundo trimestre de 2024, novamente puxado pelos serviços (0,9%) e pela indústria (0,6%) do lado da oferta. Do lado da demanda, o destaque foi para os investimentos (2,1%) e para o consumo das famílias (1,5%).



- 2024 e 2,45% em 2025, segundo boletim Panorama Macroeconômico SPE, de novembro de 2024.
21. O Banco Central, no Relatório de Inflação de setembro de 2024, prevê variação do produto interno bruto de 3,2% em 2024 (antes, 2,3%) e, para 2025, crescimento de 2%. O Fundo Monetário Internacional, no Panorama Econômico Mundial, de outubro de 2024, registrava perspectivas para o Brasil de crescimento do PIB de 3% em 2024, e de 2,2% em 2025.
 22. Para 2024 a proposta orçamentária espera alta de 3,9% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em relação a 2025, a estimativa oficial é de 3,3%, ambas as estimativas dentro do intervalo permitido para a meta de inflação. Analistas de mercado, consultados pelo Banco Central, com divulgação em 29 de novembro de 2024, apontam IPCA acima do intervalo de tolerância, em 4,71% em 2024. Para 2025 o prognóstico do mercado é de 4,4%.
 23. Depois de mantida em 13,75% entre agosto de 2022 e julho de 2023, a Selic foi reduzida em 0,5% em cada uma das cinco reuniões seguintes. A partir de setembro de 2024, contudo, houve retomada do ciclo de alta diante da deterioração das expectativas de inflação, estando a Selic no momento em 11,25% com viés de alta. Para 2025, a proposta orçamentária previa que o ano terminasse com Selic de 9,0%, sendo que a projeção mais atualizada, SPE 18/11, já espera 11%. O mercado, mais pessimista, prevê Selic em contínua alta, chegando a 12,6% em dezembro de 2025.
 24. A Proposta, com parâmetros de 18 de julho, empregou cotação média do petróleo tipo Brent de US\$ 80,79 para 2025. Conforme o Anexo I, a atualização de parâmetros macroeconômicos mais recente, de 22 de novembro, estimou o preço médio do barril de petróleo em US\$ 72,87 para 2025. A principal agência de energia norte-americana prevê os preços do barril de petróleo Brent no mercado spot, de em média US\$ 76 em 2025.³
 25. O Executivo estimava, conforme projeção realizada pela SPE em julho de 2024, a cotação do dólar em R\$ 5,20 para dezembro de 2024 e para dezembro de 2025. Após o envio da proposta orçamentária houve

³ Ver em <https://www.eia.gov/outlooks/steo/index.php>, acessado em 27 de novembro de 2024.



movimento consistente de desvalorização da moeda nacional, parte já captado na atualização mais recente divulgada pela SPE em novembro, que apontou câmbio de R\$ 5,55 em 2024 e R\$ 5,48 em dezembro de 2025. Os prognósticos do mercado, mais recentes, esperam câmbio de R\$ 5,70 ao fim de 2024 e R\$ 5,60 em 2025.

26. O mercado de trabalho permanece aquecido e a taxa de desocupação está na mínima histórica, tendo alcançado 6,2% (Pnad Contínua) no trimestre encerrado em outubro de 2024. A população desocupada é de 6,8 milhões de pessoas, menor nível desde dezembro de 2014.
27. O PLOA 2025 contempla expansão da massa salarial nominal, uma combinação de rendimentos do trabalho formal e nível de emprego de 7,84% em 2025. A atualização oficial de parâmetros de novembro prevê expansão maior, de 9,49%. A estimativa das receitas líquidas da Previdência em 2025, parte significativa da receita primária da União, é influenciada por este indicador.

1.4 Receitas Primárias em 2024

28. A Tabela IV apresenta a evolução detalhada das Receitas realizadas no período de 2020 a 2023, bem como das previstas para os exercícios de 2024 e 2025.
29. A estimativa do Poder Executivo para a receita primária total em 2024, base para a projeção das receitas de 2025, era de R\$ 2.698,1 bilhões na 3ª Avaliação de Receitas e Despesas, última avaliação realizada antes do encaminhamento da proposta orçamentária para 2024.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

TABELA IV
RECEITA PRIMÁRIA, BRUTA E LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS, 2020-2025

Desdobramento	2020					2021					2022					2023					2024					2025					
	%		R\$ milhões			%		R\$ milhões			%		R\$ milhões			%		R\$ milhões			%		R\$ milhões		%						
	LOA	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	PLQA 2025	LOA	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	PLQA 2025	LOA	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	PLQA 2025	LOA	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	PLQA 2025	LOA	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	PLQA 2025	LOA	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	PLQA 2025	LOA	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	PLQA 2025			
RECEITA TOTAL	19,29	21,44	22,95	2.351.400,8	21,66	2.719.904,9	23,82	2.698.112,3	23,42	2.697.997,88	23,18	2.907.774,54	23,48	1.753.210,8	15,35	1.717.335,9	14,91	1.696.996,38	14,58	1.883.960,19	15,21										
1.1 - Receita Administrada pela RFB	11,82	13,27	13,79	1.439.302,6	13,26	1.753.210,8	15,35	1.717.335,9	14,91	1.696.996,38	14,58	1.883.960,19	15,21	1.753.210,8	15,35	1.717.335,9	14,91	1.696.996,38	14,58	1.883.960,19	15,21										
1.1.01 Imposto sobre a Importação	0,60	0,69	0,59	54.222,0	0,50	67.653,0	0,59	72.690,0	0,63	76.181,66	0,65	80.215,27	0,65	67.653,0	0,59	72.690,0	0,63	76.181,66	0,65	80.215,27	0,65										
1.1.02 IPI	0,75	0,79	0,59	59.326,7	0,55	67.943,8	0,59	80.117,7	0,70	83.948,46	0,72	87.180,81	0,70	67.943,8	0,59	80.117,7	0,70	83.948,46	0,72	87.180,81	0,70										
1.1.03 Imposto sobre a Renda	5,05	5,75	6,62	695.762,5	6,41	817.750,5	7,16	798.106,7	6,93	787.285,65	6,76	834.958,68	6,74	817.750,5	7,16	798.106,7	6,93	787.285,65	6,76	834.958,68	6,74										
1.1.04 IOF	0,29	0,55	0,59	61.902,2	0,57	65.978,8	0,58	67.073,2	0,58	67.174,93	0,58	70.498,73	0,57	65.978,8	0,58	67.073,2	0,58	67.174,93	0,58	70.498,73	0,57										
1.1.05 Cofins	2,92	3,05	2,75	292.903,0	2,70	367.558,6	3,22	365.431,3	3,17	366.433,78	3,15	388.645,72	3,14	367.558,6	3,22	365.431,3	3,17	366.433,78	3,15	388.645,72	3,14										
1.1.06 PIS/Pasep	0,82	0,84	0,79	84.700,7	0,78	98.445,5	0,86	103.951,6	0,90	104.896,23	0,90	110.895,27	0,90	98.445,5	0,86	103.951,6	0,90	104.896,23	0,90	110.895,27	0,90										
1.1.07 CSLL	1,04	1,27	1,57	148.652,1	1,37	178.474,0	1,56	168.685,1	1,46	168.324,84	1,45	198.394,30	1,60	178.474,0	1,56	168.685,1	1,46	168.324,84	1,45	198.394,30	1,60										
1.1.08 CPMF	-	-	-	0,0	-	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00										
1.1.09 CIDE - Combustíveis	0,03	0,02	0,02	1.209,1	0,01	2.817,8	0,02	2.982,9	0,03	3.363,61	0,03	4.333,54	0,03	2.817,8	0,02	2.982,9	0,03	3.363,61	0,03	4.333,54	0,03										
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	0,33	0,31	0,28	40.624,3	0,37	86.588,8	0,76	58.297,4	0,51	39.387,23	0,34	108.837,87	0,88	86.588,8	0,76	58.297,4	0,51	39.387,23	0,34	108.837,87	0,88										
1.2 - Incentivos Fiscais	-0,00	-0,00	-0,00	(78,0)	-0,00	(67,3)	0,00	(14,4)	0,00	(15,3)	0,00	(27,5)	0,00	(67,3)	0,00	(14,4)	0,00	(15,3)	0,00	(27,5)	0,00										
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	5,32	5,13	5,31	592.666,5	5,46	637.484,6	5,58	650.550,2	5,65	642.780,53	5,52	713.874,83	5,76	637.484,6	5,58	650.550,2	5,65	642.780,53	5,52	713.874,83	5,76										
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	2,15	3,05	3,85	319.509,7	2,94	329.276,8	2,88	330.240,7	2,87	358.236,27	3,08	309.967,04	2,50	329.276,8	2,88	330.240,7	2,87	358.236,27	3,08	309.967,04	2,50										
1.4.1 Concessões e Permissões	0,11	0,11	0,46	8.819,6	0,08	44.369,2	0,39	24.253,2	0,21	18.545,0	0,16	15.434,48	0,12	44.369,2	0,39	24.253,2	0,21	18.545,0	0,16	15.434,48	0,12										
1.4.2 Dividendos e Participações	0,09	0,48	0,86	49.957,9	0,46	41.418,2	0,36	58.321,5	0,51	72.966,3	0,63	33.370,65	0,27	41.418,2	0,36	58.321,5	0,51	72.966,3	0,63	72.966,3	0,63										
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	0,23	0,20	0,17	17.399,3	0,16	18.130,8	0,16	18.453,9	0,16	18.537,7	0,16	18.938,77	0,15	17.399,3	0,16	18.130,8	0,16	18.453,9	0,16	18.537,7	0,16										
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	0,74	1,04	1,31	112.874,3	1,04	124.547,8	1,09	118.313,6	1,03	123.419,2	1,06	131.679,62	1,06	112.874,3	1,04	124.547,8	1,09	118.313,6	1,03	123.419,2	1,06										
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	0,17	0,18	0,21	21.095,0	0,19	18.303,2	0,16	22.331,9	0,19	22.924,8	0,20	20.604,13	0,17	21.095,0	0,19	18.303,2	0,16	22.331,9	0,19	22.924,8	0,20										
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	0,28	0,27	0,27	30.797,5	0,28	31.704,8	0,28	33.080,4	0,29	33.095,5	0,28	35.551,30	0,29	30.797,5	0,28	31.704,8	0,28	33.080,4	0,29	33.095,5	0,28										
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	0,00	0,00	0,00	102,3	0,00	52,4	0,00	82,3	0,00	102,7	0,00	56,67	0,00	102,3	0,00	52,4	0,00	82,3	0,00	102,7	0,00										
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	0,54	0,76	0,55	78.463,6	0,72	50.750,5	0,44	55.403,8	0,48	68.645,2	0,59	54.331,41	0,44	78.463,6	0,55	50.750,5	0,44	55.403,8	0,48	68.645,2	0,59										
2. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	3,47	3,92	4,54	452.009,1	4,16	527.909,9	4,62	529.856,2	4,60	529.126,9	4,55	558.743,29	4,51	527.909,9	4,62	529.856,2	4,60	529.126,9	4,55	558.743,29	4,51										
2.1 FPM / FPE / IPI-EE	2,69	3,05	3,39	353.288,2	3,25	416.845,0	3,65	416.648,6	3,62	413.785,9	3,55	441.249,79	3,56	416.845,0	3,65	416.648,6	3,62	413.785,9	3,55	441.249,79	3,56										
2.2 Fundos Constitucionais	0,11	0,06	0,10	11.391,3	0,10	13.187,3	0,12	13.039,6	0,11	13.175,4	0,11	14.930,12	0,12	11.391,3	0,10	13.187,3	0,12	13.039,6	0,11	13.175,4	0,11										
2.3 Transferência de Contribuição do Salário Educação	0,17	0,16	0,16	18.162,0	0,17	19.022,9	0,17	19.859,2	0,17	19.868,2	0,17	21.330,78	0,17	19.022,9	0,17	19.022,9	0,17	19.859,2	0,17	19.868,2	0,17										
2.4 Transferências de Exploração de Recursos Natura	0,47	0,62	0,78	66.010,5	0,61	74.501,5	0,65	75.364,4	0,65	77.240,2	0,66	76.424,89	0,62	66.010,5	0,61	74.501,5	0,65	75.364,4	0,65	77.240,2	0,66										
2.5 Transferência da CIDE - Combustíveis	0,01	0,00	0,01	139,3	0,00	825,7	0,01	871,4	0,01	979,2	0,01	1.133,68	0,01	139,3	0,00	825,7	0,01	871,4	0,01	979,2	0,01										
2.6 Demais Transferências por Repartição de Receita	0,02	0,02	0,10	3.017,9	0,03	3.527,6	0,03	4.073,0	0,04	4.078,0	0,04	3.674,03	0,03	3.017,9	0,03	3.527,6	0,03	4.073,0	0,04	4.078,0	0,04										
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	15,83	17,52	18,41	1.899.391,7	17,50	2.191.995,0	19,19	2.168.256,2	18,82	2.168.871,0	18,6	2.349.031,25	18,97	2.191.995,0	19,19	2.168.256,2	18,82	2.168.871,0	18,6	2.349.031,25	18,97										

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal e avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

30. Na 5ª Avaliação de receitas de 2024, em 22 de novembro, o montante esperado foi mantido praticamente o mesmo, R\$ 2.697,9 bilhões, mas com redução significativa na receita de impostos e contribuições, de R\$ 28,1 bilhões, compensada por acréscimo em receitas não ordinárias como dividendos e ingressos associados à aprovação da Lei nº 14.973⁴. Confirmada a arrecadação prevista no relatório da 5ª Avaliação, em 2024 a receita será frustrada em R\$ 21,9 bilhões em relação ao previsto na lei orçamentária, mas representará incremento nominal de R\$ 346,6 bilhões em relação ao arrecadado em 2023, com ganho real expressivo de quase 10%.
31. A Receita Administrada pela RFB deve crescer R\$ 257,7 bilhões em relação ao exercício anterior, sendo que o PIS/Cofins deve se elevar R\$ 93,7 bilhões e o Imposto de Renda em R\$ 91,5 bilhões.
32. O desempenho favorável da arrecadação decorre do comportamento das variáveis econômicas, tais como PIB, massa salarial, inflação, Selic e taxa de câmbio; do retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis; da tributação dos fundos exclusivos e da atualização de bens e direitos no exterior (Lei nº 14.754/23).
33. A arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social deve encerrar o ano de 2024 em R\$ 642,8 bilhões, com alta de R\$ 50,1 bilhões em relação ao ano anterior (crescimento real de 3,9%). Essa evolução se deve principalmente ao crescimento da massa de assalariados.
34. As receitas não administradas também devem crescer bastante em 2024 (7,4%, em termos reais). Dividendos são o principal destaque deste subgrupo, alcançando R\$ 72,9 bilhões, R\$ 23 bilhões a mais do que o arrecadado em 2023 e R\$ 31,5 bilhões a mais do que constou na lei orçamentária. Quanto aos *royalties*, segundo a 5ª Avaliação bimestral, a receita deve atingir R\$ 123,4 bilhões em 2024, apenas R\$ 1,1 bilhão a menos do que o reestimado pelo Congresso no Relatório da Receita para o ano de 2024.

⁴ Para compensação em 2024 da prorrogação da desoneração da folha, foi autorizado recolhimento de recursos empoadados na Caixa Econômica Federal; depósitos judiciais em processos encerrados e recuperação de créditos no âmbito do programa Desenrola agências reguladoras, cujo montante foi estimado no Relatório de avaliação do 4º bimestre em R\$ 18,3 bilhões.



1.5 Receitas Primárias na Proposta para 2025

35. As receitas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram, em média, de 21,3% do PIB de 2020-2023. Para 2024, a receita terá forte recuperação, 23,2% do PIB, patamar similar ao que se espera arrecadar em 2025 (23,5% do PIB).
36. Quando do envio da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo previa crescimento nominal de R\$ 343,1 bilhões (14,5%) nas receitas primárias de 2024 frente ao então esperado para as receitas em 2023. Na proposta para 2025, em relação ao previsto em 2024, espera-se crescimento nominal de R\$ 209,7 bilhões (7,8%). Ainda que mais comedido em relação ao ano anterior, a proposta orçamentária para 2025 prevê ganho real na arrecadação de 4,3%, bastante elevado em termos históricos. Em 2025 não se poderá contar com repetição dos recursos excepcionais de 2024 como os decorrentes de estoques dos fundos exclusivos e das *offshores* ou de depósitos judiciais em processos encerrados.
37. Em relação às previsões do 3º bimestre para 2024, as receitas administradas pela RFB aumentam R\$ 166,6 bilhões (9,7%) e a receita líquida do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) R\$ 63,3 bilhões (9,73%), enquanto as receitas não administradas pela RFB caem R\$ 20,2 bilhões (-6,1%).

1.5.1 Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Proposta Orçamentária de 2025

38. A arrecadação prevista das receitas administradas pela RFB, sem considerar a Previdência, corresponde a 15,21% do PIB estimado para 2025, um aumento de 0,6% em relação aos números mais recentes de 2024.
39. Como mostra a Tabela V, mais adiante, os maiores aumentos nominais em relação a 2024 ocorrem em outras receitas administradas (R\$ 69,5 bilhões, 176,3%); imposto de renda (R\$ 40,4 bilhões, 14,3%) e CSLL (R\$ 30,1 bilhões, 17,9%). O item outras receitas administradas traz R\$ 65 bilhões⁵ que decorrem, entre outros, do voto de qualidade do Carf.

⁵ Natureza da receita 19999912 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros – fontes livres do Tesouro.



Esta Relatoria buscou informações a respeito do expressivo aumento nas outras receitas administradas e foi informada de que o Poder Executivo continua confiante que os esforços de recuperação de créditos seja mediante análise no Conselho de Recursos Fiscais seja mediante negociação de transações de relevante e disseminada controvérsia jurídica renderão os montantes estimados na proposta, a despeito do desempenho decepcionante em 2024. Assim, nos abstermos de propor revisões neste grupo de receita, registrando nossa avaliação mais crítica quanto ao tema.

40. As projeções do Poder Executivo para as receitas administradas pela RFB, em 2025, abrangem, além do fluxo regular, receitas extraordinárias de R\$ 119,4 bilhões⁶, receitas de transações tributárias (PGFN) de R\$ 14,8 bilhões e receitas condicionadas de R\$ 20,9 bilhões. Há ainda restituições de R\$ 126,3 bilhões que reduzem a previsão da receita orçamentária primária administrada.

41. A projeção de receitas primárias previstas pelo Poder Executivo adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2024 e os previstos para o período de julho e dezembro de 2024, com os devidos ajustes, e usou os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) em 18 de julho de 2024.

⁶ Outros R\$ 25,8 bilhões foram incluídos na proposta orçamentária de 2025 como receita condicionada da Previdência Social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Relatório da Receita do Orçamento de 2025 – PLN 26/2024

TABELA V
 RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2020-2025

Desdobramento	2020	2021	2022	2023	2024						2025		Variações	
	Realizado				LOA		3ª Aval		5ª Aval		PLOA		PLOA 2025 - 5ª Aval	
	% PIB				R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	Var. (%)
Imposto de Importação	0,60	0,69	0,59	0,50	72.943,10	0,64	72.690,03	0,63	76.181,66	0,65	80.215,27	0,65	4.033,61	5,3%
IPI	0,75	0,79	0,59	0,55	69.074,10	0,60	80.117,66	0,70	83.948,46	0,72	87.180,81	0,70	3.232,35	3,9%
IPI - Fumo	0,08	0,06	0,07	0,04	5.152,20	0,05	7.083,19	0,06	7.911,38	0,07	9.980,25	0,08	2.068,87	26,2%
IPI - Bebidas	0,04	0,03	0,02	0,03	2.606,80	0,02	3.058,29	0,03	3.230,45	0,03	3.163,49	0,03	-66,95	-2,1%
IPI - Automóveis	0,05	0,04	0,04	0,06	4.798,70	0,04	7.537,13	0,07	8.260,73	0,07	8.510,02	0,07	249,29	3,0%
IPI - Importação	0,29	0,35	0,24	0,21	28.972,00	0,25	28.672,26	0,25	29.404,41	0,25	31.065,80	0,25	1.661,39	5,7%
IPI - Outros	0,29	0,31	0,22	0,21	27.544,40	0,24	33.766,79	0,29	35.141,49	0,30	34.461,25	0,28	-680,24	-1,9%
Imposto de Renda	5,05	5,75	6,62	6,41	809.626,70	7,09	798.106,67	6,93	787.285,65	6,76	834.958,68	6,74	47.673,03	6,1%
IR - Pessoa Física	0,55	0,62	0,58	0,54	69.216,70	0,61	69.721,02	0,61	73.134,60	0,63	74.230,16	0,60	1.095,56	1,5%
IR - Pessoa Jurídica	1,66	2,38	2,84	2,41	348.106,60	3,05	308.118,69	2,67	283.395,20	2,43	323.783,85	2,61	40.388,65	14,3%
IR - Fonte	2,84	2,75	3,20	3,45	392.303,40	3,44	420.266,97	3,65	430.755,85	3,70	436.944,67	3,53	6.188,82	1,4%
IRRF - Trabalho	1,51	1,45	1,52	1,52	179.023,60	1,57	182.073,50	1,58	184.550,39	1,59	194.790,73	1,57	10.240,34	5,5%
IRRF - Capital	0,64	0,62	0,96	1,14	133.192,10	1,17	139.970,45	1,21	143.013,39	1,23	136.922,45	1,11	-6.090,94	-4,3%
IRRF - Remessas	0,52	0,49	0,55	0,61	59.134,30	0,52	75.377,72	0,65	80.766,65	0,69	80.147,83	0,65	-618,82	-0,8%
IRRF - Outros	0,17	0,19	0,17	0,18	20.953,40	0,18	22.845,30	0,20	22.425,42	0,19	25.083,66	0,20	2.658,23	11,9%
IOF	0,29	0,55	0,59	0,57	65.756,30	0,58	67.073,16	0,58	67.174,93	0,58	70.498,73	0,57	3.323,80	4,9%
Cofins	2,92	3,05	2,75	2,70	378.012,00	3,31	365.431,34	3,17	366.433,78	3,15	388.645,72	3,14	22.211,95	6,1%
PIS/Pasep	0,82	0,84	0,79	0,78	100.844,00	0,88	103.951,56	0,90	104.896,23	0,90	110.895,27	0,90	5.999,04	5,7%
CSLL	1,04	1,27	1,57	1,37	178.691,30	1,56	168.685,15	1,46	168.324,84	1,45	198.394,30	1,60	30.069,46	17,9%
CIDE-Combustíveis	0,03	0,02	0,02	0,01	3.038,10	0,03	2.982,91	0,03	3.363,61	0,03	4.333,54	0,03	969,92	28,8%
Outras Administradas	0,33	0,31	0,28	0,37	80.787,70	0,71	58.297,45	0,51	39.387,23	0,34	108.837,87	0,88	69.450,64	176,3%
TOTAL	11,82	13,27	13,79	13,26	1.758.773,30	15,40	1.717.335,93	14,91	1.696.996,38	14,58	1.883.960,19	15,21	186.963,81	11,0%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal e avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.



1.5.2 Medidas Adicionais Incorporadas pelo Poder Executivo na Estimativa de Arrecadação da Proposta Orçamentária

42. A exemplo de 2024, a proposta orçamentária para 2025 considerou volume significativo de receitas extraordinárias que não decorrem do modelo convencional de projeção. Além das transações tributárias a cargo da PGFN que aparecem há vários anos nas propostas orçamentárias, foram considerados outros R\$ 168,3 bilhões de medidas legislativas e administrativas recém aprovadas ou ainda em tramitação, no momento da apresentação do PLOA 2025 ao Congresso Nacional, com impactos positivos na arrecadação. A Tabela VI detalha as respectivas medidas.

TABELA VI
 MEDIDAS ADICIONAIS NA RECEITA ADMINISTRADA E NA RECEITA DA PREVIDÊNCIA

MEDIDA	R\$ Milhões
	PLOA 2025
Receitas Extraordinárias - Subtotal	121.505
CARF - Voto de qualidade	28.575
Transação de relevante e disseminada controvérsia jurídica (Lei 14.689/23)	26.480
Transação tributária RFB (Lei 13.988/20)	31.000
Recuperação créditos inscritos na DAU (PTTI)	15.450
Controle especial de benefícios tributários	20.000
Receitas Condicionadas - Subtotal	46.747
Compensação desoneração da folha (Lei 14.784/23)	25.800
Majoração da alíquota do IRF sobre JCP	6.008
Majoração das alíquotas da CSLL	14.939
TOTAL	168.252

Fonte: PLN 26, de 2024. Elaboração da Consultoria.

43. As denominadas “receitas extraordinárias” perfazem R\$ 121,5 bilhões e decorrem de legislação e/ou decisões administrativas editadas/aprovadas a partir de meados de 2023. Entre as principais medidas está a previsão de ingresso de R\$ 28,6 bilhões em decorrência da volta do voto de qualidade no Carf. Na proposta para 2024, receita a mesmo título foi estimada em R\$ 54,7 bilhões, mas menos de R\$ 300 milhões ingressaram nos cofres



públicos até o fim de novembro do presente ano. Justificou-se a inclusão nas estimativas para 2025 pelo maior prazo necessário para a formalização de acordos.

44. Receitas condicionadas somam R\$ 46,7 bilhões, sendo R\$ 20,9 bilhões referentes ao Projeto de Lei nº 3.394, de 2024, que pretende aumentar alíquotas do imposto sobre a renda incidente sobre os juros sobre capital próprio e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O referido projeto de lei ainda não passou por nenhum estágio de apreciação no Congresso Nacional e a exigência de cumprimento de pressupostos constitucionais da noventena e da anterioridade devem reduzir o potencial arrecadatório em 2025.
45. Outros R\$ 25,8 bilhões de receita condicionada adicionados à previsão de receitas da Previdência Social se referem à reoneração total da contribuição patronal da folha de pagamento e redução de alíquota para os municípios, hipótese superada com a sanção da Lei nº 14.973, de 14 de setembro de 2024.
46. A inclusão de outras medidas adicionais na estimativa do PLOA 2025 pode ocorrer em observância do art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. As diretrizes orçamentárias para 2025, que usualmente também dispõe sobre a matéria, ainda tramitam no Congresso Nacional.

1.5.3 Receitas da Previdência Social

47. As receitas da Previdência Social foram, em média, de 5,3% do PIB de 2020-2023. Estas receitas são compostas por contribuições previdenciárias e de outras receitas próprias do RGPS, tais como aluguéis, dividendos e alienação de imóveis.
48. Em 2024, a arrecadação líquida para o RGPS deve atingir R\$ 642,8 bilhões (5,5% do PIB), passando a R\$ 713,9 bilhões (5,8% do PIB) na proposta orçamentária para 2025. Na previsão para 2025 foram incluídos R\$ 25,8 bilhões sob a hipótese de que a desoneração da folha se encerraria completamente em 2024. Com a sanção da Lei nº 14.973,

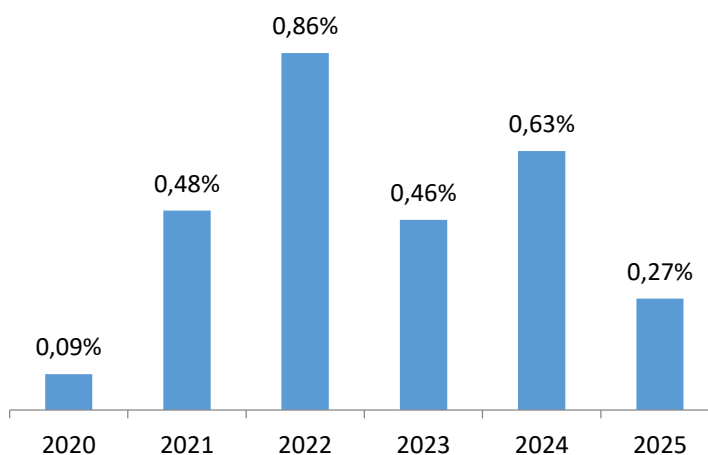


contudo, houve prorrogação do benefício fiscal com impacto estimado de R\$ 18,8 bilhões (0,15% do PIB).

1.5.4 Receitas não Administradas pela Receita Federal

49. As receitas não administradas pela Receita Federal incluem receitas de natureza não tributária, tais como dividendos, *royalties*, concessões e receitas próprias. Entre 2020 e 2023, foram arrecadados, em média, 3% do PIB neste grupo de receitas.
50. Na proposta orçamentária de 2025 as receitas não administradas estão estimadas em R\$ 309,9 bilhões (2,5% do PIB). A queda de mais de 0,5% do PIB em relação ao esperado para arrecadação em 2024 concentra-se no item dividendos e nas demais receitas.
51. A projeção de receita com dividendos em 2025 é de R\$ 33,4 bilhões (0,27% do PIB), menos da metade do que se espera arrecadar em 2024. Entre 2020 e 2024, a receita média com dividendos foi equivalente a 0,5% do PIB. Excluindo-se o ano de 2023, que apresentou volume excepcional de dividendos da Petrobras, a receita média com dividendos foi de 0,41% do PIB. Gráfico seguinte apresenta a evolução desta receita desde 2020 e as projeções para 2024 e 2025.

Gráfico I – Receita de Dividendos em % do PIB – Valores Realizados 2020-2023 e Projetados para 2024 e 2025





52. O subgrupo “demais receitas não administradas” inclui contribuições para o custeio de pensões militares, taxas de fiscalização, multas, restituição de despesas de anos anteriores, entre outros. Para 2025, a proposta orçamentária prevê receita de R\$ 54,3 bilhões com queda de R\$ 14,3 bilhões em relação ao ano anterior. Em 2024 estão previstos ingressos excepcionais neste item, tais como os depósitos judiciais de processos encerrados.
53. As concessões, segundo a proposta orçamentária, diminuirão R\$ 3,1 bilhões, levando-se em conta a previsão constante da 5ª Avaliação de 2024. Para 2025, contempla R\$ 5,6 bilhões referente às concessões vigentes e R\$ 9,8 bilhões de concessões com repactuações no setor ferroviário. Esta repactuação de contratos constou do orçamento de 2024, então orçada em R\$ 34 bilhões, tendo sido reduzida seguidamente ao longo do exercício, restando menos de R\$ 13 bilhões de expectativa de arrecadação nas projeções da 5ª avaliação bimestral.
54. As receitas com *royalties*/compensações financeiras crescem na proposta orçamentária R\$ 8,3 bilhões (6,7%) em relação a 2024. Previa-se estabilidade na taxa de câmbio e queda de 4,3% no preço médio do barril de petróleo, compensada por aumento na produção. Estimativas oficiais mais recentes (SPE, 18/11) estimam alta na cotação do real frente ao dólar (2,4%) e redução mais significativa na cotação média do barril de petróleo (queda de 9,2%).

1.5.5 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2025

55. A Resolução nº 1, de 2006-CN, art. 34, III, determina que conste do presente Relatório, em separado, avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras.
56. As receitas próprias de entidades da administração indireta previstas na Proposta orçamentária para 2025 são de R\$ 14,7 bilhões, R\$ 2,2 bilhões maior do que constou na Proposta para 2024.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

57. Desse total, R\$ 13,4 bilhões correspondem a receitas primárias e R\$ 1,3 bilhão a receitas financeiras. As receitas primárias decorrem da prestação de serviços, cobranças de preços públicos, alienação de bens, aluguéis e recolhimentos variados, enquanto a maior parte das receitas financeiras decorrem da remuneração de depósitos bancários e da amortização de empréstimos e financiamentos.
58. As entidades com fontes próprias de receitas estão relacionadas, principalmente, ao Ministério da Previdência (R\$ 8 bilhões), mormente a previsão de receita do Instituto Nacional do Seguro Social; ao Ministério da Educação (R\$ 1,7 bilhão); e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (R\$ 980 milhões).
59. A Tabela VII a seguir detalha o montante das receitas próprias das entidades da administração indireta, discriminadas por órgão.

TABELA VII

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Próprias da Administração Indireta na Proposta Orçamentária de 2025 ⁽¹⁾
(R\$ Milhões)

Órgão	Receitas Primárias (A)	Receitas Financeiras (B)	Receitas Próprias (C = A+B)	%
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.013,6	0,6	8.014,2	54,60
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.678,1	39,9	1.718,0	11,70
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	573,7	406,4	980,1	6,68
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	545,8	111,5	657,3	4,48
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	575,8	-	575,8	3,92
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	536,4	12,3	548,7	3,74
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	394,6	-	394,6	2,69
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	249,8	-	249,8	1,70
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS	1,2	236,0	237,2	1,62
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	5,4	222,0	227,4	1,55
MINISTÉRIO DAS CIDADES	201,1	14,5	215,6	1,47
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	182,3	-	182,3	1,24
MINISTÉRIO DA DEFESA	70,8	68,7	139,5	0,95
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	131,1	8,1	139,2	0,95
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	83,4	27,4	110,9	0,76
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50,5	37,3	87,8	0,60
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	63,9	4,9	68,8	0,47
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	46,9	46,9	0,32
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	37,4	-	37,4	0,25
MINISTÉRIO DA SAÚDE	16,2	19,6	35,8	0,24
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	0,1	4,2	4,3	0,03
MINISTÉRIO DA CULTURA	4,1	-	4,1	0,03
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,9	2,2	3,0	0,02
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	0,1	-	0,1	0,00
MINISTÉRIO DA GESTÃO	0,0	-	0,0	0,00
Total	13.416,3	1.262,4	14.678,7	100

Fonte: PL nº 26/2024-CN. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Fontes de recursos 1003, 1004, 1005, 1038, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1082, 1083, 1104, 1136, 1138.

60. As receitas próprias das agências reguladoras – de R\$ 859,1 milhões – correspondem a 4,02% das receitas totais, sendo que o restante está



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

relacionado ao Tesouro Nacional, conforme detalhamento da Tabela VIII. Nas receitas do Tesouro, destaca-se que se espera arrecadar R\$ 10,4 bilhões na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) relativos a delegações para exploração da infraestrutura de transporte ferroviário. No orçamento de 2024 eram esperados R\$ 34,5 bilhões nesta mesma rubrica, sem que o valor tenha sido minimamente arrecadado até o presente.

TABELA VIII
AGÊNCIAS REGULADORAS, RECEITAS PRÓPRIAS E DO TESOURO NA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro (A)	Recursos Próprios			Total de Recursos (C=A+B)	% de Recursos Próprios (D=B/C)
		Receitas Primárias	Receitas Financeiras	Sub-Total Recursos Próprios (B)		
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.278,01	165,71		165,71	2.443,71	6,78
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.830,73			-	3.830,73	-
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	10.654,51	448,15		448,15	11.102,65	4,04
Agência Nacional de Mineração - ANM	650,73	0,11		0,11	650,83	0,02
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.159,37	0,12	3,23	3,35	1.162,71	0,29
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	311,54	1,22	235,97	237,19	548,72	43,22
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	652,13		4,04	4,04	656,17	0,62
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	445,14		0,60	0,60	445,74	0,14
Agência Nacional de Águas - ANA	416,57			-	416,57	-
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	117,91			-	117,91	-
Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2,91			-	2,91	-
Total	20.519,52	615,30	243,83	859,13	21.378,65	4,02

Fonte: PL nº 26/2024-CN. Elaboração das Consultorias.

1.6 Renúncia de Receitas Tributárias na Proposta Orçamentária de 2025

61. O Projeto de Lei Orçamentária deve estar acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia⁷.

⁷ CF/88, art. 165, § 6º.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

62. A estimativa de renúncias tributárias é de R\$ 543,7 bilhões para 2025, ou 4,29% do PIB, pouco menor que os 4,49% previstos no PLOA de 2024. A desoneração da folha de pagamentos foi considerada extinta no demonstrativo das renúncias tributária do PLOA de 2025.

63. A Tabela IX mostra que dez benefícios representam 85% do gasto tributário.

64. A deterioração dos resultados fiscais trouxe para discussão a necessidade de conter a expansão das renúncias tributárias, que passaram de 3,3% do PIB em 2006 para 4,5% do PIB em 2024, segundo estimativas mais recentes.

TABELA IX
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS, PROJEÇÕES 2024-2025

Gasto Tributário	PLOA 2024		PLOA 2025		Variações	
					PLOA 2025 / PLOA 2024	
	(R\$ mil)	% PIB	(R\$ mil)	% PIB	(R\$ mil)	%
Simples Nacional	125.359,1	1,00	120.970,9	0,88	(4.388,2)	(0,12)
Agricultura e Agroindústria - Cesta Básica	58.925,9	0,42	83.051,1	0,57	24.125,2	0,15
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	51.313,7	0,35	56.961,6	0,36	5.647,9	0,01
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	41.932,2	0,27	45.543,0	0,27	3.610,7	0,00
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	33.134,7	0,19	34.759,3	0,18	1.624,6	(0,01)
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	32.715,0	0,19	29.887,8	0,14	(2.827,2)	(0,05)
Desenvolvimento Regional	40.733,7	0,26	29.222,6	0,14	(11.511,1)	(0,12)
Poupança e Títulos de Crédito	18.767,1	0,06	22.193,8	0,08	3.426,7	0,01
Medicamentos, Produtos Farmaceuticos e Equipamentos	19.741,5	0,07	20.431,8	0,06	690,3	(0,01)
Benefícios do Trabalhador	18.361,2	0,06	18.441,2	0,05	80,0	(0,01)
Demais	82.731,7	0,62	82.212,0	0,56	(519,7)	(0,06)
TOTAL	523.715,7	4,49	543.675,0	4,29	19.959,4	(0,20)

Fonte: Informações complementares aos projetos de lei orçamentária 2024 e 2025. Elaboração das Consultorias.

1.6.1. Plano de redução gradual de benefícios tributários (PL nº 3.203, de 2021)

65. O art. 4º da Emenda Constitucional (EC) nº 109, de 15 de março de 2021 previu o encaminhamento ao Congresso Nacional de tal plano de redução, o que foi cumprido com o envio do PL nº 3.203/2021. As proposições integrantes desse plano de redução deveriam propiciar, em conjunto, diminuição do montante total dos incentivos e benefícios referidos da seguinte forma: para o exercício em que fossem encaminhadas, de pelo menos 10%, em termos anualizados, em relação aos incentivos e benefícios



vigentes na data de promulgação da EC (inciso I); e, no prazo de oito anos, que esse montante não ultrapassasse 2% do PIB (inciso II).

66. De forma a atender o comando constitucional, foi apresentado o PL nº 3.203, de 15 de setembro de 2021⁸, o qual dispõe sobre o plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária e o encerramento de benefícios fiscais, nos termos do disposto no art. 4º da EC), que se encontra em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, aguardando parecer do Relator designado. Em suma, esse plano de redução propõe uma série de revogações e reduções de benefícios fiscais em vigor, assim como a não prorrogação, ao final de suas vigências, daqueles benefícios que possuem prazo determinado.
67. A proposição estimou que a revogação de benefícios fiscais proposta no referido plano de redução provocaria um impacto orçamentário e financeiro total de R\$ 22,41 bilhões até 2026 (com referência a 2021). Contudo, cumpre esclarecer que as revogações previstas no PL nº 3.203, de 2021, bem como as não prorrogações de benefícios, cujas datas para implementação no âmbito do plano de redução já expiraram, não seriam mais aplicáveis em dezembro de 2024, o que exigiria uma atualização de seu texto prevendo novo plano de redução de benefícios para os anos seguintes.
68. Mais recentemente, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, de 2024, como parte de um amplo pacote de ajuste fiscal. A proposta prevê uma série de medidas, entre as quais um dispositivo prevendo regulamentação das condições e limites para a concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária, mediante lei complementar. Entende-se que o dispositivo não representa inovação ao arcabouço constitucional, uma vez que há autorização para lei complementar regular a matéria no art. 4º, § 4º, da EC 109/2021.

⁸https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2075085&filename=PL%203203/2021.



1.6.2. Novo gatilho fiscal: enquadramento das renúncias de receita (PLP nº 210, de 2024)

69. Merece ainda atenção nesse Relatório informar o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 210, de 29/11/2024, o qual altera a Lei Complementar nº 200, de 30/08/2023, que institui regime fiscal sustentável (RFS) para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, e dá outras providências.
70. O PLP introduz, entre outras alterações, novos gatilhos fiscais referentes a renúncias de receita, a fim de reforçar as regras do RFS, conferindo-lhe resiliência, ao mesmo tempo em que assegura maior espaço fiscal a despesas discricionárias com maiores efeitos multiplicadores, como investimentos públicos.
71. Um desses gatilhos dispõe que, a partir do exercício de 2025, em caso de apuração de déficit primário, ficariam vedados a concessão, majoração ou prorrogação de incentivos ou benefícios de natureza tributária no exercício subsequente à apuração do déficit, e permaneceriam vedados até a constatação de superávit primário anual (art. 6º-A, inciso I, do PLP nº 210/2024).
72. O outro gatilho relacionado a renúncias de receita prevê que, a partir do PLOA 2027, se verificada redução nominal nas despesas discricionárias totais, comparando-se o realizado no exercício anterior com o imediatamente antecedente, ficariam vedados, no exercício de vigência da respectiva lei orçamentária, e até que as despesas discricionárias totais voltassem a registrar crescimento nominal, a concessão, a ampliação ou a prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária (art. 6º-B, inciso I, do PLP nº 210/2024).

1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2025

73. Do total de R\$ 5,7 trilhões relativos às receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social contido na PLOA 2025, as receitas financeiras totalizam R\$ 2,8 trilhões, alcançando 49% daquele montante, como mostra a Tabela X.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

TABELA X
 RECEITAS FINANCEIRAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Receitas por Natureza	R\$ Milhões	%
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento	1.655.840,5	59,3
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	847.767,3	30,4
d/q Condicionados à Abertura de Crédito	245.034,6	8,8
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	113.931,1	4,1
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	36.643,6	1,3
Retorno de Operações, Juros e Encargos	27.318,5	1,0
Contribuição Patronal de Servidor para o RPPS	23.552,9	0,8
Remuneração sobre Repasses do FAT	21.175,8	0,8
Resultado do Banco Central - Demais Operações	15.270,0	0,5
Outras Receitas Financeiras	50.616,3	1,8
Total das Receitas Financeiras	2.792.116,0	100
<u>Memorando</u>		
Total das Receitas Financeiras	2.792.116,0	49,0
Total das Receitas Primárias	2.907.774,5	51,0
Total das Receitas na Mensagem	5.699.890,6	100

Fonte: PL nº 26/2024-CN. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Inclui títulos da dívida agrária.

74. Do total das Receitas Financeiras, R\$ 2,5 trilhões, cerca de 89,7%, provêm de operações de crédito no mercado interno, mediante emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive para reforma agrária. A parcela referente ao refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada e soma R\$ 1,7 trilhão, o que equivale a 59,3% das receitas financeiras.
75. Dos demais R\$ 847,8 bilhões (30,4%) de títulos emitidos no mercado interno, R\$ 245,0 bilhões (8,8%) dependem de aprovação de projeto de lei



de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional (Fonte 9444–Operações condicionadas), conforme art. 167, inciso III, da Constituição.

76. A receita prevista de remuneração das disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central é de R\$ 113,9 bilhões. Há ainda previsão de repasse de resultado positivo do Banco Central de R\$ 15,3 bilhões. O recebimento desses recursos contribui para a redução da necessidade de novas emissões de títulos públicos.
77. A receita de amortização de empréstimos perfaz R\$ 36,6 bilhões e inclui recebimentos de Estados e Municípios (R\$ 14,5 bilhões), entre outros desdobramentos.
78. Em relação às receitas com retorno das operações, juros e encargos, a proposta orçamentária apresenta o valor de R\$ 27,3 bilhões.
79. A remuneração sobre o repasse para programas de desenvolvimento econômico, recursos próprios do FAT, é de R\$ 21,2 bilhões, o equivalente a 0,8% das Receitas Financeiras.
80. Já o montante destinado para a contribuição patronal para o regime próprio de previdência social do servidor (RPPS) – inclusive oriunda de sentenças judiciais – alcança R\$ 23,6 bilhões.
81. Os demais itens somam R\$ 50,6 bilhões ou 1,8% das Receitas Financeiras. Os principais destaques deste grupo são as operações de crédito no mercado externo (R\$ 24,8 bilhões) e a remuneração de depósitos bancários (R\$ 24,9 bilhões).

1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais na Proposta para 2025

82. A Mensagem Presidencial traz a informação de que as receitas do orçamento de investimento levam em consideração a meta de Resultado Primário prevista no art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025 – PLDO 2025, que estabelece limite de déficit de R\$ 6,2 bilhões de reais.
83. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2025 somam R\$ 166,6 bilhões, como mostra a Tabela



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

XI. Esse valor é 10,1% maior que a previsão do PLOA de 2024 e de 148,8% maior que a execução em 2023. Os montantes previstos nas propostas orçamentárias costumam ser bastante inferiores aos valores efetivamente realizados. Em 2023 houve crescimento nos investimentos das estatais depois de pelo menos quatro anos de quedas nominais sucessivas.

TABELA XI
 FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS
 EMPRESAS ESTATAIS, 2020-2025

Discriminação	R\$ Milhões					
	Realizado				Propostas	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Recursos Próprios	83.840,5	54.143,9	47.731,6	65.011,6	143.342,7	159.380,8
Geração Própria	83.840,5	54.143,9	47.731,6	65.011,6	143.342,7	159.380,8
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.529,6	2.729,9	3.512,0	1.941,8	3.500,8	5.239,6
Tesouro	953,3	20,2	0,0	1.933,6	458,7	838,2
Saldo de Exercícios Anteriores	576,2	1.464,8	2.686,2	0,0	3.042,1	3.070,9
Controladora	22,3	1.220,5	813,2	0,0	0,0	1.023,1
Outras Fontes	553,8	24,5	12,6	8,1	0,0	307,5
Operações de Crédito de Longo Prazo	95,5	630,2	146,8	1,7	4.495,8	1.956,1
Internas	95,5	630,2	146,8	0,0	3.713,8	600,0
Externas	0,0	0,0	0,0	1,7	782,0	1.356,1
Total	85.465,6	57.504,0	51.390,4	66.955,0	151.339,3	166.576,5

Fonte: MF/SOF, PL 29/23-CN, PL 26/24-CN, Portarias DEST. Elaboração das Consultorias.

84. As fontes de financiamento do investimento das estatais sempre foram majoritariamente constituídas por recursos próprios das empresas, tendo ficado, em média, em 95,6% entre 2020 e 2023 e previsto em 94,7% e 95,7% em 2024 e 2025, respectivamente.
85. A despesa do orçamento fiscal e da seguridade social com aumento de participação no capital social de empresas se reflete parcialmente no orçamento de investimento das estatais. Parte dessa capitalização pode ser destinada para outros fins que não investimentos, tais como a manutenção da participação societária mínima da União no caso das empresas de capital aberto. Para 2025, o orçamento da União prevê R\$ 838,2 milhões para capitalizações de empresas. Até 2023, quando da vigência do Novo



Regime Fiscal (antigo teto de gastos) , gastos com capitalização eram excluídas dos limites de despesas primárias.

1.9 Avaliação de Receitas pelo Comitê

1.9.1 O Processo Orçamentário

86. A avaliação da estimativa da receita orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Executivo é etapa inicial do processo de apreciação do orçamento na CMO e o correspondente relatório deve ser votado previamente à apresentação do Relatório Preliminar.⁹

87. A Resolução nº 01/2006-CN estabelece que no Relatório da Receita se verifique o “atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a Lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000”.

88. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 atenderam ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a LRF e a LDO. Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

1.9.2 Metodologia

89. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Só até a LDO de 2009 houve a previsão de que as estimativas “se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante”. De qualquer maneira, a LRF, matriz desse dispositivo, já cuidara do assunto nos mesmos termos:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações

⁹ Pela Resolução, cabe ainda proposta de atualização por força de mudança posterior de previsões de comportamento de variáveis macroeconômicas e da legislação.



na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

90. A inclusão de receitas extraordinárias pela Receita Federal do Brasil nas estimativas, desde 2007, no PL nº 15/2006, tem cumprido o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia linear de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. Para 2025, as projeções encaminhadas pelo Poder Executivo contam com R\$ 191,2 bilhões de receitas atípicas, sendo R\$ 22,9 bilhões referentes a transações tributárias; R\$ 121,5 bilhões de receitas extraordinárias e R\$ 46,7 de receitas condicionadas.

1.9.3 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas

91. As estimativas de receita bruta de transferências a estados e municípios constantes das propostas orçamentárias encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram inferiores aos valores efetivamente realizados nos últimos cinco anos, exceto por 2020, ápice da pandemia. Para 2024, os dados mais recentes apontam frustração da receita constante na proposta em R\$ 11,5 bilhões e em R\$ 21,9 bilhões considerada a aprovada na Lei. Nos últimos dez anos, apenas em 2019 o Congresso não reestimou positivamente a receita encaminhada pelo Poder Executivo, como mostra a Tabela XII.

TABELA XII
RECEITA PRIMÁRIA BRUTA, PROJEÇÕES E REALIZADOS, 2016-2025



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

(R\$ Milhões)

Exercício	Proposta	Lei	Realizado	Diferenças para o Realizado		Memo: Reestimativa do Congresso
				Proposta	Lei	
2016	1.383.335	1.433.457	1.298.392	(84.943)	(135.065)	50.121
2017	1.393.633	1.406.813	1.369.752	(23.881)	(37.061)	13.180
2018 ⁽²⁾	1.444.922	1.450.505	1.475.465	30.543	24.959	5.583
2019	1.564.887	1.564.887	1.625.413	60.526	60.526	-
2020 ⁽³⁾	1.626.848	1.633.848	1.458.689	(168.159)	(175.159)	7.000
2021	1.556.394	1.587.276	1.925.378	368.984	338.102	30.882
2022	1.955.572	2.027.328	2.310.209	354.637	282.881	71.756
2023	2.257.407	2.258.607	2.351.401	93.993	92.794	1.200
2024 ⁽⁴⁾	2.709.492	2.719.905	2.697.998	(11.494)	(21.907)	10.413
2025	2.907.775					

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Não inclui compensação por desoneração da folha.

⁽²⁾ Proposta orçamentária referente à Mensagem Modificativa.

⁽³⁾ Proposta orçamentária referente à Mensagem Modificativa.

⁽⁴⁾ Realizado equivalente à reestimativa da 5ª avaliação bimestral de 22/11/24.

92. Em 2024 o Congresso Nacional acrescentou R\$ 10,4 bilhões à projeção de receita bruta e R\$ 0,8 bilhão na receita líquida, descontadas as transferências a estados e municípios. O principal acréscimo (R\$ 10,9 bilhões) se deu na receita de *royalties* de petróleo e compensação financeira reestimada para R\$ 124,5 bilhões. Segundo a 5ª Avaliação bimestral, espera-se agora arrecadar em 2024 R\$ 123,4 bilhões nesta rubrica.

1.10 Emendas de Reestimativa ou Renúncia de Receita Apresentadas

93. Não houve apresentação de emendas de Renúncia de Receita.

94. Foram apresentadas 10 emendas de receitas, de números 37370019, 37370020, 37370021, 37370022, 37370023, 37370024, 37370025, 37370026, 37370027, 37370028, todas do Deputado Orlando Silva. Estas emendas propõem acréscimo de R\$ 2,9 bilhões na receita do FNDCT, distribuídos em diferentes naturezas de receita.

95. Não obstante o mérito das proposições, com as quais concordamos plenamente, decidimos rejeitar todas as emendas, com o compromisso do Poder Executivo de que haverá adequação na programação orçamentária,



caso o excesso de receitas se verifique, por se tratar de impositivo legal. Ademais, ressalte-se que atendimento das emendas neste momento da tramitação ensejaria redução concomitante em outras programações da proposta orçamentária, dada a necessária submissão aos limites de gastos previstos na Lei Complementar nº 200, de 2023.

1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório

96. Caberá ao Relator-Geral promover:

- a) os ajustes técnicos necessários à utilização ou esterilização de receitas constantes deste Projeto de Lei Orçamentária, disponibilizando ou suprimindo fontes financeiras de recursos, se for o caso;
- b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

1.12 Anexos

97. Encontra-se, em anexo, tabela contendo a evolução recente dos parâmetros econômicos, demonstrativos de reestimativa das receitas (por fonte e natureza e fonte) e pareceres das emendas de receita e de renúncia à receita inadmitidas, rejeitadas, retiradas e prejudicadas.

2. VOTO

98. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste Relatório.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO

Relator da Receita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

ANEXOS

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2020-2025

Valores Estimados e Realizados/Observados

Parâmetros	2020	2021	2022	2023	2024						2025				
	Realizado/observado				PLDA SPE 11/7/22 LOA	1ª Aval SPE 13/3 PLDO 2025	3ª Aval. (22/07) SPE 18/07	5ª Aval. (22/11) SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita	PLDO 2025 SPE 13/3/24	PLDA SPE 18/07	SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita
Varição real do PIB (%)	(3,28)	4,76	3,02	2,91	2,26	2,22	2,54	3,25	3,22	3,25	2,80	2,64	2,45	1,95	2,45
PIB (R\$ bilhões)	7.609,6	9.012,1	10.079,7	10.856,1	11.420,7	11.541,7	11.521,7	11.640,4	...	11.640,44	12.388,0	12.382,9	12.626,3	...	12.626,3
Deflator do PIB (%)	6,47	13,05	8,57	4,66	4,21	4,00	3,50	3,85	...	3,85	4,38	4,71	5,87	...	5,87
IPCA médio (%)	3,21	8,30	9,28	4,59	3,76	3,81	4,13	4,31	...	4,31	3,13	3,34	3,93	...	3,93
IPCA acum jul t-1-jun t (%) ⁽¹⁾	2,13	8,35	11,89	4,23
IPCA acum no ano (%)	4,52	10,06	5,79	4,62	3,30	3,50	3,90	4,40	4,71	4,40	3,10	3,30	3,60	4,40	3,60
INPC acum no ano (%)	5,45	10,16	5,93	3,71	3,01	3,25	3,65	4,40	...	4,40	3,00	3,15	3,40	...	3,40
IGP-DI médio (%)	13,05	27,30	10,28	(3,63)	2,25	0,88	0,98	1,75	...	1,75	4,32	4,36	6,55	...	6,55
IGP-DI acum no ano (%)	23,08	17,74	5,03	(3,30)	3,63	3,50	3,60	6,40	...	6,40	4,00	4,00	4,00	...	4,00
Índice específico de receita (RFB)	7,64	16,85	9,73	0,89	3,08	2,49	2,71	3,16	...	3,16	3,67	3,80	5,11	...	5,11
Salário mínimo (R\$)	1.045	1.100	1.212	1.320	1.421	1.412	1.412	1.412	...	1.412,00	1.502	1.509
Massa salarial nom. formal (%)	(1,52)	5,37	19,06	11,52	5,69	9,84	10,95	11,92	...	11,92	7,51	7,84	9,49	...	9,49
Selic dezembro (% a.a.) ⁽²⁾	1,90	8,76	13,65	11,87	8,81	8,51	10,40	11,31	11,75	11,31	7,91	8,99	10,99	12,63	10,99
Selic acum ano (% a.a.)	2,64	3,91	12,34	13,18	9,80	9,63	10,64	10,80	...	10,80	8,05	9,61	11,67	...	11,67
Câmbio médio (R\$/US\$)	5,16	5,40	5,16	4,99	5,02	4,94	5,20	5,34	...	5,34	4,98	5,19	5,47	...	5,70
Câmbio dezembro (R\$/US\$)	5,20	5,58	5,22	4,84	5,06	4,93	5,20	5,55	5,70	5,70	5,00	5,20	5,48	5,60	5,70
Petróleo-médio Brent (US\$) ⁽³⁾	42,30	70,44	99,82	82,19	73,90	80,70	84,43	80,28	81,00	80,28	75,77	80,79	72,87	76,00	72,87
Atividade Industrial										-					-
Atividade Industrial - Veículos (% vendas)	(25,84)	1,04	(1,88)	6,87	13,41	14,42	13,37	12,26	...	12,26	14,32	12,94	10,32	...	10,32
Atividade Industrial - Veículos (% preços)	4,15	12,62	12,70	6,08	2,57	2,15	2,03	1,92	...	1,92	2,59	2,73	3,26	...	3,26
Atividade Industrial - Bebidas (% produção físic	(0,19)	0,28	3,03	0,87	3,26	3,83	3,92	3,80	...	3,80	3,77	3,47	2,97	...	2,97
Atividade Industrial - Bebidas (% preços)	0,87	4,14	9,77	6,88	6,13	5,24	4,45	4,14	...	4,14	5,99	5,59	5,42	...	5,42
Atividade Industrial - Ind.Transformação (% pro	(4,60)	4,32	(0,36)	(1,09)	2,32	1,08	3,51	3,06	...	3,06	3,15	2,59	1,76	...	1,76
Atividade Industrial - Ind.Transformação (% pre	9,13	31,85	17,61	(4,62)	2,15	0,07	0,48	1,14	...	1,14	44,00	4,35	5,91	...	5,91
Importações ⁽⁴⁾ em US\$ (%)	(11,54)	33,46	18,26	(8,77)	12,09	10,06	10,00	12,75	...	12,75	12,49	12,08	11,21	...	11,21

Fonte: Relatórios de Avaliação e respectivas apresentações; PLOA 2024, PLOA 2025 ; PLDO 2025; Panorama Macroeconômico SPE/Economia, agosto e novembro/24; Bacen; SOF/Economia; STN/Economia. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Acumulado de julho do ano anterior a junho de ano

⁽²⁾ Para Focus, meta.

⁽³⁾ Projeções de mercado para 2024 e 2025 vide <https://www.eia.gov/outlooks/steo/index.php> consultado em 27/11/24.

⁽⁴⁾ Exclui petróleo e derivados. Variação % em relação ao ano anterior.



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R\$1,00.

Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Natureza	Unidade	Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370019		Parecer: Pela Rejeição	
12210701	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	1.526.405.903
Total:					1.526.405.903
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370020		Parecer: Pela Rejeição	
12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	3.176.633
Total:					3.176.633
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370021		Parecer: Pela Rejeição	
12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	40.968.104
Total:					40.968.104
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370022		Parecer: Pela Rejeição	
16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	134.422.881
Total:					134.422.881
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370023		Parecer: Pela Rejeição	
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	176.298.014
Total:					176.298.014
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370024		Parecer: Pela Rejeição	
12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	17.142.082
Total:					17.142.082
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370025		Parecer: Pela Rejeição	
13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	28.767.287
Total:					28.767.287
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370026		Parecer: Pela Rejeição	
13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	40.478.428
Total:					40.478.428
Autor: Orlando Silva		Emenda: 37370027		Parecer: Pela Rejeição	
13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	A	45.871.362
Total:					45.871.362

Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R\$1,00.

Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Natureza	Unidade	Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor: Orlando Silva	Emenda: 37370028			Parecer: Pela Rejeição	
12210703 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao	24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		858.318.157
				Total:	858.318.157

Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1000 - Recursos Livres da União	793.114.507.642	15.442.106.738	808.556.614.380
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	181.183.699.720	8.924.154.629	190.107.854.349
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	384.208.353.945	4.639.191.911	388.847.545.856
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.946.955.502	0	1.946.955.502
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.158.271	0	41.158.271
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.714.743.653	0	2.714.743.653
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714	0	19.614.714
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777	0	18.777
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256	0	2.523.154.256
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.937.327	0	10.937.327
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997	0	168.997
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	3.075.387.121	0	3.075.387.121
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571	0	374.960.571
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	17.619.994	0	17.619.994
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729	0	17.370.038.729
1015 - Casa da Moeda	257.853.271	0	257.853.271
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	156.561.231	0	156.561.231
1017 - Montepio Civil	43.660	0	43.660
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574	0	42.656.574
1019 - FUNAPOL	897.754.738	0	897.754.738
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.671.392.572	0	2.671.392.572
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	46.625.357	0	46.625.357
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.154.308.642	0	9.154.308.642
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	568.228.535	0	568.228.535
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	34.413.428	0	34.413.428
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	413.050.693	0	413.050.693

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.141.794.627	0	1.141.794.627
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686	0	1.430.045.686
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.242.824.851	0	1.242.824.851
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762	0	11.762
1031 - FUNDAF - PGFN	4.260.631.067	0	4.260.631.067
1032 - FUNDAF - RFB	16.290.764.543	0	16.290.764.543
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	150.038.401	0	150.038.401
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	583.477.341	0	583.477.341
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419	0	841.051.419
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	222.960.433	0	222.960.433
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	141.170.386	0	141.170.386
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037	0	732.037
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	78.742.997.231	1.481.134.584	80.224.131.815
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399	575.996.783	31.191.328.182
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730	0	17.370.038.730
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608	0	291.033.608
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	306.438.361	0	306.438.361
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361	0	306.438.361
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.052.761	0	2.052.761
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	35.455.813.433	0	35.455.813.433
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.053.552.265	0	32.053.552.265
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	188.791.148	0	188.791.148
1052 - Recursos Livres da UO	27.424.000.668	0	27.424.000.668
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	608.369.414	0	608.369.414
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	687.757.133.514	8.638.618.931	696.395.752.445
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	231.843.314	0	231.843.314

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	42.015.451.717	0	42.015.451.717
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449	0	15.525.449
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	22.591.293	0	22.591.293
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822	0	4.182.822
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262	0	105.604.262
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118	0	592.138.118
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060	0	84.367.060
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824	0	231.872.824
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	77.547.708	0	77.547.708
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	108.856.688	0	108.856.688
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126	0	16.732.126
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.366.063	0	8.366.063
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	110.013.992	0	110.013.992
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165	0	513.126.165
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	259.728.624	0	259.728.624
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	306.438.361	0	306.438.361
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114	0	667.371.114
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588	0	373.588
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418	0	9.875.864.418
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.122.585.447	0	2.122.585.447
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	204.292.241	0	204.292.241
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	571.728.691	0	571.728.691
1081 - Convênios	186.883.598	0	186.883.598

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	685.584.152	0	685.584.152
1084 - FGTS	56.674.867	0	56.674.867
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424	0	2.380.424
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	549.841.161	0	549.841.161
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211	0	2.521.685.211
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.166.907	0	18.166.907
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	271.741.039	0	271.741.039
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	25.983.298	0	25.983.298
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	5.527.946.643	0	5.527.946.643
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.271.792	0	14.271.792
1094 - Combate à Fome	13.250	0	13.250
1095 - Doações Estrangeiras	1.926.666	0	1.926.666
1096 - Doações Nacionais	75.061.843	0	75.061.843
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	865.012.043	0	865.012.043
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435	0	2.018.361.435
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	865.012.043	0	865.012.043
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435	0	2.018.361.435
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estimulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	4.613.397.567	0	4.613.397.567
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1.153.349.392	0	1.153.349.392
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	155.899.788	0	155.899.788
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	577.691.769	0	577.691.769

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	57.087.169	0	57.087.169
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	3.599.194	0	3.599.194
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.176.219.272	0	1.176.219.272
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	886.739.714	0	886.739.714
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	116.113.800	0	116.113.800
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	61.937.435	0	61.937.435
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.665.325	0	12.665.325
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	128.446.130	0	128.446.130
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877	0	16.160.877
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	649.582.449	0	649.582.449
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	9.717.276	0	9.717.276
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.022.627.726	0	3.022.627.726
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	83.298	0	83.298
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.153.792.756	0	1.153.792.756
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	2.020.189.777	0	2.020.189.777
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização	8.237.566	0	8.237.566
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.083.586.373	0	4.083.586.373
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393	0	507.408.393
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	241.758.963	0	241.758.963



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272	0	20.482.272
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176	0	34.405.176
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761	0	89.363.761
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228	0	28.838.228
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	14.220.521.844	0	14.220.521.844
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631	0	219.915.631
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159	0	29.103.159
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	4.358	0	4.358
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.826.320.014	0	1.826.320.014
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	761.905.665	0	761.905.665
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000	0	5.218.670.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	5.218.670.000	0	5.218.670.000
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938	0	10.971.938
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938	0	10.971.938
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179	3.928.678.210	237.535.191.389
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251	3.312.414.962	200.274.769.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992	577.105.545	9.295.186.537
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028	0	3.387.154.028
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842	92.439.486	5.589.063.328
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.496.623.842	92.439.486	5.589.063.328
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761	138.659.232	8.383.594.993
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761	138.659.232	8.383.594.993
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374	0	1.256.725.374



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768	0	21.330.782.768
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819	0	68.329.819
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126	0	16.732.126
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.953.396.607	0	1.953.396.607
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956	0	1.317.735.956
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.422.306.480	0	6.422.306.480
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	66.433.982.677	0	66.433.982.677
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176	0	1.166.401.176
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118	0	191.326.118
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	2.811.000	0	2.811.000
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356	0	7.680.356
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356	0	50.634.849.356
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220	0	43.294.403.220
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.655.840.500.148	0	1.655.840.500.148
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	602.717.198.176	0	602.717.198.176
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	23.414.567.321	0	23.414.567.321
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870	0	1.411.837.870
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	166.576.510.988	0	166.576.510.988
9000 - Recursos Livres da União	3.004.000.000	3.203.569.518	6.207.569.518
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.939.500.000	-6.673.285.315	8.266.214.685
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000	-25.192.730.235	607.269.765
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000	1.633.820.455	3.165.860.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000	1.377.534.893	2.669.254.893
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000	38.442.834	74.490.834

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	36.048.000	38.442.834	74.490.834
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000	57.664.251	111.736.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000	57.664.251	111.736.251
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	245.034.629.051	0	245.034.629.051

Total**5.866.467.075.494****22.522.723.215****5.888.989.798.709**

Documento de 128 páginas, assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/et-AC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP13.1224.15594.11No. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11110101 - Imposto sobre a Importação - Principal	80.046.337.315	7.454.087.242	87.500.424.557
1000 - Recursos Livres da União	80.046.337.315	7.454.087.242	87.500.424.557
11110102 - Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	163.303.644	0	163.303.644
1032 - FUNDAF - RFB	163.303.644	0	163.303.644
11110103 - Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.574	0	1.159.574
1000 - Recursos Livres da União	1.159.574	0	1.159.574
11110107 - Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.016	0	379.016
1032 - FUNDAF - RFB	379.016	0	379.016
11110108 - Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371	0	4.089.371
1031 - FUNDAF - PGFN	4.089.371	0	4.089.371
11110201 - Imposto sobre a Exportação - Principal	10.079.271	257.846	10.337.117
1000 - Recursos Livres da União	10.079.271	257.846	10.337.117
11120111 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.942.094.975	0	2.942.094.975
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	2.942.094.975	0	2.942.094.975
11120112 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	216.377.199	0	216.377.199
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	216.377.199	0	216.377.199
11120113 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.193	0	15.588.193
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	15.588.193	0	15.588.193
11120117 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.989	0	12.592.989
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	12.592.989	0	12.592.989
11120118 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409	0	22.229.409
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	22.229.409	0	22.229.409
11120121 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	326.899.442	0	326.899.442
1000 - Recursos Livres da União	163.449.721	0	163.449.721
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	163.449.721	0	163.449.721

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11120122 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	24.041.911	0	24.041.911
1032 - FUNDAF - RFB	12.020.956	0	12.020.956
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	12.020.955	0	12.020.955
11120123 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	1.732.021	0	1.732.021
1000 - Recursos Livres da União	866.011	0	866.011
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	866.010	0	866.010
11120127 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1.399.221	0	1.399.221
1032 - FUNDAF - RFB	699.611	0	699.611
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	699.610	0	699.610
11120128 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	2.469.934	0	2.469.934
1031 - FUNDAF - PGFN	1.234.967	0	1.234.967
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	1.234.967	0	1.234.967
11130101 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	69.121.619.851	4.833.096.520	73.954.716.371
1000 - Recursos Livres da União	34.560.809.925	2.416.548.259	36.977.358.184
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	17.626.013.062	1.232.439.613	18.858.452.675
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	14.861.148.268	1.039.115.752	15.900.264.020
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	414.729.719	28.998.579	443.728.298
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	414.729.719	28.998.579	443.728.298
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	622.094.579	43.497.869	665.592.448
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	622.094.579	43.497.869	665.592.448

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130102 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	3.007.044.593	0	3.007.044.593
1032 - FUNDAP - RFB	1.503.522.297	0	1.503.522.297
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	766.796.371	0	766.796.371
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	646.514.587	0	646.514.587
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.042.268	0	18.042.268
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.042.268	0	18.042.268
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.063.401	0	27.063.401
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.063.401	0	27.063.401
11130103 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	225.539.263	0	225.539.263
1000 - Recursos Livres da União	112.769.631	0	112.769.631
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	57.512.512	0	57.512.512
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	48.490.942	0	48.490.942
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.353.236	0	1.353.236
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.353.236	0	1.353.236
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.029.853	0	2.029.853
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.029.853	0	2.029.853

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130107 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	369.358.138	0	369.358.138
1032 - FUNDAF - RFB	184.679.069	0	184.679.069
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	94.186.325	0	94.186.325
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	79.412.000	0	79.412.000
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	2.216.149	0	2.216.149
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	2.216.149	0	2.216.149
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	3.324.223	0	3.324.223
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	3.324.223	0	3.324.223
11130108 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	612.726.629	0	612.726.629
1031 - FUNDAF - PGFN	306.363.314	0	306.363.314
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	156.245.290	0	156.245.290
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	131.736.225	0	131.736.225
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.676.360	0	3.676.360
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.676.360	0	3.676.360
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.514.540	0	5.514.540
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.514.540	0	5.514.540

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	315.195.061.519	-16.304.416.698	298.890.644.821
1000 - Recursos Livres da União	157.597.530.759	-8.152.208.350	149.445.322.409
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	80.374.740.687	-4.157.626.258	76.217.114.429
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	67.766.938.227	-3.505.449.590	64.261.488.637
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.891.170.369	-97.826.500	1.793.343.869
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.891.170.369	-97.826.500	1.793.343.869
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.836.755.554	-146.739.750	2.690.015.804
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.836.755.554	-146.739.750	2.690.015.804
11130202 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	6.296.951.123	0	6.296.951.123
1032 - FUNDAF - RFB	3.148.475.562	0	3.148.475.562
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.605.722.536	0	1.605.722.536
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.353.844.491	0	1.353.844.491
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	37.781.707	0	37.781.707
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	37.781.707	0	37.781.707
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	56.672.560	0	56.672.560
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	56.672.560	0	56.672.560

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130203 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	1.028.460.587	0	1.028.460.587
1000 - Recursos Livres da União	514.230.293	0	514.230.293
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	262.257.450	0	262.257.450
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	221.119.026	0	221.119.026
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.170.764	0	6.170.764
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.170.764	0	6.170.764
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.256.145	0	9.256.145
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.256.145	0	9.256.145
11130207 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	510.282.482	0	510.282.482
1032 - FUNDAF - RFB	255.141.241	0	255.141.241
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	130.122.033	0	130.122.033
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	109.710.734	0	109.710.734
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.061.695	0	3.061.695
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.061.695	0	3.061.695
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.592.542	0	4.592.542
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.592.542	0	4.592.542

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130208 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	1.096.305.554	0	1.096.305.554
1031 - FUNDAP - PGFN	548.152.778	0	548.152.778
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	279.557.916	0	279.557.916
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	235.705.694	0	235.705.694
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.577.833	0	6.577.833
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.577.833	0	6.577.833
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.866.750	0	9.866.750
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.866.750	0	9.866.750
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	194.790.733.097	6.115.421.557	200.906.154.654
1000 - Recursos Livres da União	97.395.366.547	3.057.710.779	100.453.077.326
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	49.671.636.940	1.559.432.497	51.231.069.437
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	41.880.007.616	1.314.815.635	43.194.823.251
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.168.744.399	36.692.529	1.205.436.928
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.168.744.399	36.692.529	1.205.436.928
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.753.116.598	55.038.794	1.808.155.392
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.753.116.598	55.038.794	1.808.155.392

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.528.525.085	0	1.528.525.085
1032 - FUNDAF - RFB	764.262.541	0	764.262.541
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	389.773.897	0	389.773.897
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	328.632.893	0	328.632.893
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	9.171.151	0	9.171.151
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	9.171.151	0	9.171.151
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	13.756.726	0	13.756.726
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	13.756.726	0	13.756.726
11130313 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	635.589.247	0	635.589.247
1000 - Recursos Livres da União	317.794.625	0	317.794.625
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	162.075.258	0	162.075.258
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	136.651.688	0	136.651.688
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.813.535	0	3.813.535
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.813.535	0	3.813.535
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.720.303	0	5.720.303
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.720.303	0	5.720.303



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130317 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	90.675.738	0	90.675.738
1032 - FUNDAF - RFB	45.337.869	0	45.337.869
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	23.122.313	0	23.122.313
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	19.495.284	0	19.495.284
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	544.054	0	544.054
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	544.054	0	544.054
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	816.082	0	816.082
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	816.082	0	816.082
11130318 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	236.252.464	0	236.252.464
1031 - FUNDAF - PGFN	118.126.232	0	118.126.232
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	60.244.378	0	60.244.378
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	50.794.280	0	50.794.280
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.417.515	0	1.417.515
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.417.515	0	1.417.515
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.126.272	0	2.126.272
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.126.272	0	2.126.272

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130321 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	136.922.451.030	14.987.759.895	151.910.210.925
1000 - Recursos Livres da União	66.959.225.516	5.860.421.542	72.819.647.058
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	34.149.205.013	2.988.814.985	37.138.019.998
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	28.792.466.971	2.519.981.262	31.312.448.233
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	803.510.706	70.325.058	873.835.764
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	803.510.706	70.325.058	873.835.764
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.205.266.059	105.487.588	1.310.753.647
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.205.266.059	105.487.588	1.310.753.647
9000 - Recursos Livres da União	1.502.000.000	1.633.458.407	3.135.458.407
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	766.020.000	833.063.788	1.599.083.788
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	645.860.000	702.387.115	1.348.247.115
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.024.000	19.601.501	37.625.501
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.024.000	19.601.501	37.625.501
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	29.402.251	56.438.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	29.402.251	56.438.251

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	80.147.831.095	6.638.459.286	86.786.290.381
1000 - Recursos Livres da União	38.571.915.547	1.749.118.532	40.321.034.079
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	19.671.676.929	892.050.451	20.563.727.380
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	16.585.923.685	752.120.969	17.338.044.654
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	462.862.987	20.989.422	483.852.409
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	462.862.987	20.989.422	483.852.409
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	694.294.480	31.484.134	725.778.614
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	694.294.480	31.484.134	725.778.614
9000 - Recursos Livres da União	1.502.000.000	1.570.111.111	3.072.111.111
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	766.020.000	800.756.667	1.566.776.667
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	645.860.000	675.147.778	1.321.007.778
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.024.000	18.841.333	36.865.333
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.024.000	18.841.333	36.865.333
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	28.262.000	55.298.000
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	28.262.000	55.298.000

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.038.853.516	-227.655.752	22.811.197.764
1000 - Recursos Livres da União	11.519.426.757	-113.827.874	11.405.598.883
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	5.874.907.647	-58.052.217	5.816.855.430
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.953.353.506	-48.945.987	4.904.407.519
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	138.233.121	-1.365.935	136.867.186
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	138.233.121	-1.365.935	136.867.186
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	207.349.682	-2.048.902	205.300.780
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	207.349.682	-2.048.902	205.300.780
11130343 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	75.174.295	0	75.174.295
1000 - Recursos Livres da União	37.587.147	0	37.587.147
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	19.169.445	0	19.169.445
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	16.162.473	0	16.162.473
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	451.046	0	451.046
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	451.046	0	451.046
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	676.569	0	676.569
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	676.569	0	676.569

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	9.980.245.417	1.142.897.335	11.123.142.752
1000 - Recursos Livres da União	3.992.098.165	457.158.934	4.449.257.099
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.544.962.581	291.438.820	2.836.401.401
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.145.752.765	245.722.927	2.391.475.692
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	998.024.542	114.289.734	1.112.314.276
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	59.881.473	6.857.384	66.738.857
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	59.881.473	6.857.384	66.738.857
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	89.822.209	10.286.076	100.108.285
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	89.822.209	10.286.076	100.108.285
11140112 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	5.042.621	0	5.042.621
1032 - FUNDAF - RFB	2.017.047	0	2.017.047
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.285.868	0	1.285.868
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.084.164	0	1.084.164
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	504.262	0	504.262
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	30.256	0	30.256
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	30.256	0	30.256
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	45.384	0	45.384
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	45.384	0	45.384



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	3.163.494.680	177.987.930	3.341.482.610
1000 - Recursos Livres da União	1.265.397.873	71.195.172	1.336.593.045
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	806.691.143	45.386.922	852.078.065
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	680.151.356	38.267.405	718.418.761
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	316.349.468	17.798.793	334.148.261
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.980.968	1.067.928	20.048.896
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.980.968	1.067.928	20.048.896
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	28.471.452	1.601.891	30.073.343
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	28.471.452	1.601.891	30.073.343
11140131 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	8.510.016.767	2.981.571.655	11.491.588.422
1000 - Recursos Livres da União	3.404.006.705	1.192.628.663	4.596.635.368
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.170.054.276	760.300.772	2.930.355.048
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.829.653.605	641.037.905	2.470.691.510
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	851.001.677	298.157.165	1.149.158.842
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	51.060.101	17.889.430	68.949.531
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	51.060.101	17.889.430	68.949.531
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	76.590.151	26.834.145	103.424.296
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	76.590.151	26.834.145	103.424.296

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140141 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	31.065.802.920	0	31.065.802.920
1000 - Recursos Livres da União	12.426.321.167	0	12.426.321.167
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	7.921.779.745	0	7.921.779.745
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	6.679.147.628	0	6.679.147.628
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.106.580.292	0	3.106.580.292
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	186.394.818	0	186.394.818
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	186.394.818	0	186.394.818
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	279.592.226	0	279.592.226
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	279.592.226	0	279.592.226
11140142 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	34.505.484	0	34.505.484
1032 - FUNDAF - RFB	13.802.195	0	13.802.195
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	8.798.898	0	8.798.898
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.418.679	0	7.418.679
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.450.548	0	3.450.548
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	207.033	0	207.033
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	207.033	0	207.033
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	310.549	0	310.549
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	310.549	0	310.549

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140151 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	32.714.973.840	1.468.598.531	34.183.572.371
1000 - Recursos Livres da União	13.085.989.535	587.439.413	13.673.428.948
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	8.342.318.329	374.492.625	8.716.810.954
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.033.719.376	315.748.684	7.349.468.060
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.271.497.384	146.859.853	3.418.357.237
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	196.289.843	8.811.591	205.101.434
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	196.289.843	8.811.591	205.101.434
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	294.434.765	13.217.387	307.652.152
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	294.434.765	13.217.387	307.652.152
11140152 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	1.010.949.830	0	1.010.949.830
1032 - FUNDAF - RFB	404.379.933	0	404.379.933
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	257.792.207	0	257.792.207
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	217.354.213	0	217.354.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	101.094.983	0	101.094.983
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.065.699	0	6.065.699
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.065.699	0	6.065.699
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.098.548	0	9.098.548
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.098.548	0	9.098.548

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140153 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	287.613.167	0	287.613.167
1000 - Recursos Livres da União	115.045.265	0	115.045.265
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	73.341.358	0	73.341.358
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	61.836.831	0	61.836.831
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	28.761.317	0	28.761.317
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.725.679	0	1.725.679
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.725.679	0	1.725.679
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.588.519	0	2.588.519
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.588.519	0	2.588.519
11140157 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	101.780.726	0	101.780.726
1032 - FUNDAF - RFB	40.712.290	0	40.712.290
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	25.954.085	0	25.954.085
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	21.882.856	0	21.882.856
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	10.178.073	0	10.178.073
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	610.684	0	610.684
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	610.684	0	610.684
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	916.027	0	916.027
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	916.027	0	916.027

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140158 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	306.379.742	0	306.379.742
1031 - FUNDAF - PGFN	122.551.897	0	122.551.897
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	78.126.834	0	78.126.834
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	65.871.645	0	65.871.645
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	30.637.974	0	30.637.974
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.838.278	0	1.838.278
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.838.278	0	1.838.278
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	2.757.418	0	2.757.418
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	2.757.418	0	2.757.418
11150101 - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	68.058.277	0	68.058.277
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.058.277	0	68.058.277
11150102 - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros	271.542	0	271.542
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	271.542	0	271.542
11150201 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	70.255.580.030	861.576.580	71.117.156.610
1000 - Recursos Livres da União	70.255.580.030	861.576.580	71.117.156.610
11150202 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	131.272.258	0	131.272.258
1032 - FUNDAF - RFB	131.272.258	0	131.272.258
11150203 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301	0	9.928.301
1000 - Recursos Livres da União	9.928.301	0	9.928.301
11150207 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507	0	5.690.507
1032 - FUNDAF - RFB	5.690.507	0	5.690.507
11150208 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.713	0	27.929.713
1031 - FUNDAF - PGFN	27.929.713	0	27.929.713

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.687.644.672	0	5.687.644.672
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	777.070.626	0	777.070.626
1019 - FUNAPOL	751.250.365	0	751.250.365
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	45.046.810	0	45.046.810
1052 - Recursos Livres da UO	4.057.280.402	0	4.057.280.402
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	22.591.293	0	22.591.293
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176	0	34.405.176
11210102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.070.820	0	2.070.820
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	8.907	0	8.907
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	1.428.081	0	1.428.081
1052 - Recursos Livres da UO	633.832	0	633.832
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.650.563	0	26.650.563
1052 - Recursos Livres da UO	26.650.563	0	26.650.563
11210104 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	155.119	0	155.119
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	63.875	0	63.875
1052 - Recursos Livres da UO	91.244	0	91.244
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	66.987.177	0	66.987.177
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	66.987.177	0	66.987.177
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.412.226	0	1.412.226
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.412.226	0	1.412.226
11210214 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.154	0	26.154
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	26.154	0	26.154

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	811.191.221	0	811.191.221
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	811.191.221	0	811.191.221
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.120.737	0	2.120.737
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	2.120.737	0	2.120.737
11210231 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.399.237	0	6.399.237
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.599.809	0	1.599.809
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	4.799.428	0	4.799.428
11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.664.773	0	6.664.773
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.666.193	0	1.666.193
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	4.998.580	0	4.998.580
11210301 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	42.427.268	0	42.427.268
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	33.941.814	0	33.941.814
1052 - Recursos Livres da UO	8.485.454	0	8.485.454
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	513.126.165	0	513.126.165
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165	0	513.126.165
11210501 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	19.247.762	0	19.247.762
1052 - Recursos Livres da UO	19.247.762	0	19.247.762
11210601 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	640.389.713	0	640.389.713
1032 - FUNDAF - RFB	640.389.713	0	640.389.713
11210701 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	22.044.147	0	22.044.147
1032 - FUNDAF - RFB	22.044.147	0	22.044.147

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210901 - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	42.656.574	0	42.656.574
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574	0	42.656.574
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	270.718.522	0	270.718.522
1015 - Casa da Moeda	257.853.271	0	257.853.271
1052 - Recursos Livres da UO	12.865.251	0	12.865.251
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.139.550.288	0	1.139.550.288
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.139.550.288	0	1.139.550.288
11220202 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	144.220	0	144.220
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	144.220	0	144.220
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.762.318	0	1.762.318
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.762.318	0	1.762.318
11220204 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.149	0	300.149
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	300.149	0	300.149
12110101 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	366.749.300.720	4.639.191.911	371.388.492.631
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	366.749.300.720	4.639.191.911	371.388.492.631
12110103 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	132.069.060	0	132.069.060
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	132.069.060	0	132.069.060
12110105 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.698.661.990	0	1.698.661.990
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.698.661.990	0	1.698.661.990
12110106 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.866.613.077	0	1.866.613.077
1032 - FUNDAF - RFB	1.866.613.077	0	1.866.613.077

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12110107 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	49.684.154	0	49.684.154
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	49.684.154	0	49.684.154
12110108 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	137.693.129	0	137.693.129
1031 - FUNDAF - PGFN	137.693.129	0	137.693.129
12110201 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	13.349.666.599	0	13.349.666.599
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	13.349.666.599	0	13.349.666.599
12110203 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	82.891.019	0	82.891.019
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	82.891.019	0	82.891.019
12110205 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	184.356.911	0	184.356.911
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	184.356.911	0	184.356.911
12110206 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	165.489.722	0	165.489.722
1032 - FUNDAF - RFB	165.489.722	0	165.489.722
12110207 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	25.050.656	0	25.050.656
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	25.050.656	0	25.050.656
12110208 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	29.197.401	0	29.197.401
1031 - FUNDAF - PGFN	29.197.401	0	29.197.401
12114901 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	301.009.323	0	301.009.323
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	301.009.323	0	301.009.323

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12114903 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1.077.905.611	0	1.077.905.611
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.077.905.611	0	1.077.905.611
12114905 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	246.409.978	0	246.409.978
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	246.409.978	0	246.409.978
12114906 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1.104.318.860	0	1.104.318.860
1032 - FUNDAF - RFB	1.104.318.860	0	1.104.318.860
12114907 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	310.709.506	0	310.709.506
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	310.709.506	0	310.709.506
12114908 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1.134.695.014	0	1.134.695.014
1031 - FUNDAF - PGFN	1.134.695.014	0	1.134.695.014
12120101 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	102.407.934.127	2.057.131.367	104.465.065.494
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	73.733.712.571	1.481.134.584	75.214.847.155
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	28.674.221.556	575.996.783	29.250.218.339
12120103 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	103.164.454	0	103.164.454
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	74.278.407	0	74.278.407
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	28.886.047	0	28.886.047
12120105 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	463.325.908	0	463.325.908
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	333.594.654	0	333.594.654
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	129.731.254	0	129.731.254

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12120106 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	802.856.719	0	802.856.719
1032 - FUNDAF - RFB	802.856.719	0	802.856.719
12120107 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	6.347.659	0	6.347.659
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	4.570.314	0	4.570.314
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1.777.345	0	1.777.345
12120108 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	40.168.555	0	40.168.555
1031 - FUNDAF - PGFN	40.168.555	0	40.168.555
12120201 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	5.908.202.107	0	5.908.202.107
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	4.253.905.517	0	4.253.905.517
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1.654.296.590	0	1.654.296.590
12120203 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	211.085.371	0	211.085.371
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	151.981.467	0	151.981.467
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	59.103.904	0	59.103.904
12120205 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	79.285.871	0	79.285.871
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	57.085.827	0	57.085.827
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.200.044	0	22.200.044
12120206 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	67.788.026	0	67.788.026
1032 - FUNDAF - RFB	67.788.026	0	67.788.026

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12120207 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	12.338.389	0	12.338.389
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	8.883.640	0	8.883.640
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	3.454.749	0	3.454.749
12120208 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	9.477.429	0	9.477.429
1031 - FUNDAF - PGFN	9.477.429	0	9.477.429
12124905 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	48.870.080	0	48.870.080
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	35.186.458	0	35.186.458
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	13.683.622	0	13.683.622
12124906 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	356.802.461	0	356.802.461
1032 - FUNDAF - RFB	356.802.461	0	356.802.461
12124907 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	99.915.316	0	99.915.316
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	71.939.028	0	71.939.028
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.976.288	0	27.976.288
12124908 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	277.703.551	0	277.703.551
1031 - FUNDAF - PGFN	277.703.551	0	277.703.551
12130101 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	182.332.242.710	2.250.869.314	184.583.112.024
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	167.392.742.710	8.924.154.629	176.316.897.339
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.939.500.000	-6.673.285.315	8.266.214.685
12130103 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	401.376.546	0	401.376.546
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	401.376.546	0	401.376.546
12130105 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	855.946.640	0	855.946.640
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	855.946.640	0	855.946.640

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12130106 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.021.725.299	0	1.021.725.299
1032 - FUNDAF - RFB	1.021.725.299	0	1.021.725.299
12130107 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	14.360.432	0	14.360.432
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.360.432	0	14.360.432
12130108 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	52.360.355	0	52.360.355
1031 - FUNDAF - PGFN	52.360.355	0	52.360.355
12130201 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	11.502.511.058	0	11.502.511.058
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	11.502.511.058	0	11.502.511.058
12130203 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	164.407.056	0	164.407.056
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	164.407.056	0	164.407.056
12130205 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	147.998.375	0	147.998.375
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	147.998.375	0	147.998.375
12130206 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	103.607.008	0	103.607.008
1032 - FUNDAF - RFB	103.607.008	0	103.607.008
12130207 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	29.843.689	0	29.843.689
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	29.843.689	0	29.843.689
12130208 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	19.168.753	0	19.168.753
1031 - FUNDAF - PGFN	19.168.753	0	19.168.753
12134905 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	279.215.569	0	279.215.569
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	279.215.569	0	279.215.569

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12134906 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	767.543.171	0	767.543.171
1032 - FUNDAF - RFB	767.543.171	0	767.543.171
12134907 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	200.317.346	0	200.317.346
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	200.317.346	0	200.317.346
12134908 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	501.674.021	0	501.674.021
1031 - FUNDAF - PGFN	501.674.021	0	501.674.021
12140111 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	392.813.773.901	-16.554.111.304	376.259.662.597
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	367.013.773.901	8.638.618.931	375.652.392.832
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000	-25.192.730.235	607.269.765
12140112 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	5.634.264.605	0	5.634.264.605
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	5.634.264.605	0	5.634.264.605
12140113 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	3.438.996.190	0	3.438.996.190
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	3.438.996.190	0	3.438.996.190
12140114 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.056.560.177	0	1.056.560.177
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.056.560.177	0	1.056.560.177
12140121 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	93.600.856.220	0	93.600.856.220
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	93.600.856.220	0	93.600.856.220
12140122 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	2.941.686.211	0	2.941.686.211
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.941.686.211	0	2.941.686.211
12140123 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.288.090.185	0	1.288.090.185
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.288.090.185	0	1.288.090.185

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12140124 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	430.332.913	0	430.332.913
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	430.332.913	0	430.332.913
12140201 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	206.957.330.811	0	206.957.330.811
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	206.957.330.811	0	206.957.330.811
12140202 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	2.836.627.998	0	2.836.627.998
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.836.627.998	0	2.836.627.998
12140203 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.615.186.444	0	1.615.186.444
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.615.186.444	0	1.615.186.444
12140204 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	459.673.233	0	459.673.233
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	459.673.233	0	459.673.233
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.934.471.764	0	11.934.471.764
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	117.043.881	0	117.043.881
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	11.817.427.883	0	11.817.427.883
12150115 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	929.777	0	929.777
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	929.777	0	929.777
12150116 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1.035.177	0	1.035.177
1032 - FUNDAF - RFB	1.035.177	0	1.035.177
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.316.287.044	0	5.316.287.044
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	114.799.433	0	114.799.433
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	5.201.487.611	0	5.201.487.611
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.274.958.093	0	1.274.958.093
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.274.958.093	0	1.274.958.093

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	261.162.694	0	261.162.694
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	261.162.694	0	261.162.694
12150151 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	123.372.565	0	123.372.565
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	123.372.565	0	123.372.565
12150161 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	26.554.518	0	26.554.518
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	26.554.518	0	26.554.518
12150411 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.154.308.642	0	9.154.308.642
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.154.308.642	0	9.154.308.642
12150421 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	381.093.616	0	381.093.616
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	381.093.616	0	381.093.616
12150431 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	187.134.919	0	187.134.919
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	187.134.919	0	187.134.919
12160111 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	19.614.714	0	19.614.714
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714	0	19.614.714
12160211 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	20.482.272	0	20.482.272
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272	0	20.482.272
12160511 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	2.394.644.142	0	2.394.644.142
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.394.644.142	0	2.394.644.142
12170111 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	48.064.898	0	48.064.898
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	48.064.898	0	48.064.898

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12170211 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	6.917.174	0	6.917.174
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	6.917.174	0	6.917.174
12170411 - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	4.024.943.161	0	4.024.943.161
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.024.943.161	0	4.024.943.161
12170611 - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	11.898.706	0	11.898.706
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	8.237.566	0	8.237.566
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.661.140	0	3.661.140
12170711 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	120.691.315	0	120.691.315
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	109.719.377	0	109.719.377
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938	0	10.971.938
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	561.258	0	561.258
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629	0	280.629
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	280.629	0	280.629
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	50.265.849	0	50.265.849
1084 - FGTS	50.265.849	0	50.265.849
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.409.018	0	6.409.018
1084 - FGTS	6.409.018	0	6.409.018
12190411 - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	34.679.416.666	0	34.679.416.666
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	13.871.766.666	0	13.871.766.666
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	20.807.650.000	0	20.807.650.000

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12190412 - Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	208.791.610	0	208.791.610
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	83.516.644	0	83.516.644
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	125.274.966	0	125.274.966
12190413 - Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	527.440.685	0	527.440.685
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	210.976.274	0	210.976.274
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	316.464.411	0	316.464.411
12190414 - Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	135.655.651	0	135.655.651
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	54.262.260	0	54.262.260
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	81.393.391	0	81.393.391
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	267.250.022	0	267.250.022
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	267.250.022	0	267.250.022
12190512 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	3.095.726	0	3.095.726
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.095.726	0	3.095.726
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.215.219	0	1.215.219
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.215.219	0	1.215.219
12190514 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.072	0	180.072
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	180.072	0	180.072
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	232.556.816	0	232.556.816
1052 - Recursos Livres da UO	232.556.816	0	232.556.816
12190612 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.690.422	0	1.690.422
1052 - Recursos Livres da UO	1.690.422	0	1.690.422
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	2.679.799	0	2.679.799
1052 - Recursos Livres da UO	2.679.799	0	2.679.799

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12190614 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.499.564	0	1.499.564
1052 - Recursos Livres da UO	1.499.564	0	1.499.564
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	371.071	0	371.071
1052 - Recursos Livres da UO	371.071	0	371.071
12210201 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	277.593.700	0	277.593.700
1032 - FUNDAF - RFB	277.593.700	0	277.593.700
12210301 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	321.551	0	321.551
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	321.551	0	321.551
12210302 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	4.380	0	4.380
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	4.380	0	4.380
12210303 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1.162	0	1.162
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	1.162	0	1.162
12210304 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.495	0	46.495
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	46.495	0	46.495
12210401 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.165.798.467	0	1.165.798.467
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.165.798.467	0	1.165.798.467
12210402 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	4.028	0	4.028
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	4.028	0	4.028
12210403 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	2.467.322	0	2.467.322
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	2.467.322	0	2.467.322

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210501 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	6.495.824.492	0	6.495.824.492
1052 - Recursos Livres da UO	97.437.367	0	97.437.367
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	25.983.298	0	25.983.298
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	5.527.946.643	0	5.527.946.643
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	155.899.788	0	155.899.788
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	649.582.449	0	649.582.449
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	38.974.947	0	38.974.947
12210502 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.706.031	0	1.706.031
1032 - FUNDAF - RFB	1.706.031	0	1.706.031
12210601 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1.662.636.964	0	1.662.636.964
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	554.212.321	0	554.212.321
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	221.684.929	0	221.684.929
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	886.739.714	0	886.739.714

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210701 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	14.415.487.321	0	14.415.487.321
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	864.929.239	0	864.929.239
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.168.225	0	2.018.168.225
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	864.929.239	0	864.929.239
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.168.225	0	2.018.168.225
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	4.612.955.943	0	4.612.955.943
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	1.153.238.986	0	1.153.238.986
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.883.097.464	0	2.883.097.464
12210702 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	11.657.533	0	11.657.533
1032 - FUNDAF - RFB	11.657.533	0	11.657.533

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210703 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1.380.072	0	1.380.072
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	82.804	0	82.804
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	193.210	0	193.210
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	82.804	0	82.804
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	193.210	0	193.210
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	441.624	0	441.624
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	110.406	0	110.406
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	276.014	0	276.014
12210704 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.093.729	0	1.093.729
1031 - FUNDAF - PGFN	733.434	0	733.434
1032 - FUNDAF - RFB	360.295	0	360.295
12210811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	728.655.790	0	728.655.790
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	517.345.611	0	517.345.611
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	211.310.179	0	211.310.179
12210821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	3.601.872.985	0	3.601.872.985
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	2.557.329.819	0	2.557.329.819
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.044.543.166	0	1.044.543.166
12210823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.002.381	0	1.002.381
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	711.691	0	711.691
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	290.690	0	290.690

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210827 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	205.038	0	205.038
1032 - FUNDAF - RFB	145.577	0	145.577
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	59.461	0	59.461
12210828 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.799.580	0	1.799.580
1031 - FUNDAF - PGFN	1.277.702	0	1.277.702
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	521.878	0	521.878
12210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	465.602.105	0	465.602.105
1052 - Recursos Livres da UO	465.602.105	0	465.602.105
12210913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.625.168	0	1.625.168
1052 - Recursos Livres da UO	1.625.168	0	1.625.168
12210921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	492.497.660	0	492.497.660
1052 - Recursos Livres da UO	393.998.128	0	393.998.128
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	98.499.532	0	98.499.532
12210922 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.910.529	0	1.910.529
1052 - Recursos Livres da UO	1.528.423	0	1.528.423
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	382.106	0	382.106
12210923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	6.988.313	0	6.988.313
1052 - Recursos Livres da UO	5.590.650	0	5.590.650
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.397.663	0	1.397.663
12211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	222.333.687	0	222.333.687
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	222.333.687	0	222.333.687

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12211003 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	427.250	0	427.250
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	427.250	0	427.250
12211111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	15.817.030	0	15.817.030
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	3.163.406	0	3.163.406
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.653.624	0	12.653.624
12211112 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	14.626	0	14.626
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	2.925	0	2.925
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	11.701	0	11.701
12211121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	77.421.794	0	77.421.794
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	15.484.359	0	15.484.359
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	61.937.435	0	61.937.435
12211211 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	2.641.688.749	0	2.641.688.749
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	396.253.312	0	396.253.312
1052 - Recursos Livres da UO	2.245.435.437	0	2.245.435.437
12211212 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	26.253.362	0	26.253.362
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	3.938.004	0	3.938.004
1052 - Recursos Livres da UO	22.315.358	0	22.315.358

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12211213 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	52.035.001	0	52.035.001
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	7.805.250	0	7.805.250
1052 - Recursos Livres da UO	44.229.751	0	44.229.751
12211214 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.412.928	0	10.412.928
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	1.561.939	0	1.561.939
1052 - Recursos Livres da UO	8.850.989	0	8.850.989
12211301 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	23.281.250	0	23.281.250
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	3.492.188	0	3.492.188
1052 - Recursos Livres da UO	19.789.062	0	19.789.062
12219912 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	9.498	0	9.498
1032 - FUNDAF - RFB	9.498	0	9.498
12219924 - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	874.547	0	874.547
1031 - FUNDAF - PGFN	874.547	0	874.547
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.203.199.789	0	1.203.199.789
1000 - Recursos Livres da União	52.170.936	0	52.170.936
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	8.718.263	0	8.718.263
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.357.000	0	32.357.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	442.577.028	0	442.577.028
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114	0	667.371.114
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.090	0	1.090
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	4.358	0	4.358

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.352.060	0	2.352.060
1000 - Recursos Livres da União	31.039	0	31.039
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	85.876	0	85.876
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.235.145	0	2.235.145
13110121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	828.125.099	0	828.125.099
1000 - Recursos Livres da União	641.796.952	0	641.796.952
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	20.703.127	0	20.703.127
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	165.625.020	0	165.625.020
13110122 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	35.277.470	0	35.277.470
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	35.277.470	0	35.277.470
13110123 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	128.505.491	0	128.505.491
1000 - Recursos Livres da União	99.591.756	0	99.591.756
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	3.212.637	0	3.212.637
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	25.701.098	0	25.701.098
13110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.101.374.226	0	2.101.374.226
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	56.114.454	0	56.114.454
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	421.775	0	421.775
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.169.879	0	40.169.879
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.004.668.118	0	2.004.668.118
13110202 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	110.125	0	110.125
1000 - Recursos Livres da União	63.816	0	63.816
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	27.190	0	27.190
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	12.427	0	12.427
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.692	0	6.692
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	766.198	0	766.198
1000 - Recursos Livres da União	766.198	0	766.198

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.918.582.898	0	24.918.582.898
1000 - Recursos Livres da União	572.579	0	572.579
1019 - FUNAPOL	100.345.215	0	100.345.215
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.478.801.644	0	4.478.801.644
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.579.412.518	0	19.579.412.518
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	77.547.708	0	77.547.708
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	228.739.007	0	228.739.007
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631	0	219.915.631
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	233.248.596	0	233.248.596
13210201 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	428.810.102	0	428.810.102
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	428.810.102	0	428.810.102
13210301 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	370.046.592	0	370.046.592
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	370.046.592	0	370.046.592
13210501 - Juros de Títulos de Renda - Principal	12.238.725	0	12.238.725
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.238.725	0	12.238.725
13210601 - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.464.952.683	0	13.464.952.683
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	13.464.952.683	0	13.464.952.683
13210602 - Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	126.402.092	0	126.402.092
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	126.402.092	0	126.402.092
13220101 - Dividendos - Principal	19.995.726.685	0	19.995.726.685
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	209.070.410	0	209.070.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.362.666	0	7.362.666
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	19.779.293.609	0	19.779.293.609
13220102 - Dividendos - Multas e Juros	8.952.072	0	8.952.072
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.952.072	0	8.952.072

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13310101 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.620.000	0	2.620.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.620.000	0	2.620.000
13310201 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	655.140.000	0	655.140.000
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	327.570.000	0	327.570.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	327.570.000	0	327.570.000
13320201 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	9.782.200.000	0	9.782.200.000
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	4.891.100.000	0	4.891.100.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	4.891.100.000	0	4.891.100.000
13320301 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	111.460.000	0	111.460.000
1052 - Recursos Livres da UO	111.460.000	0	111.460.000
13320401 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.762.190.230	0	1.762.190.230
1052 - Recursos Livres da UO	1.233.533.161	0	1.233.533.161
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	528.657.069	0	528.657.069
13330111 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	257.068.243	0	257.068.243
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	128.534.121	0	128.534.121
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	115.680.710	0	115.680.710
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	12.853.412	0	12.853.412
13330113 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	656.184	0	656.184
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	328.092	0	328.092
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	295.283	0	295.283
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	32.809	0	32.809



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13330311 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	11.231.023	0	11.231.023
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	5.615.512	0	5.615.512
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	5.053.960	0	5.053.960
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	561.551	0	561.551
13330411 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.953.179	0	2.953.179
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1.476.589	0	1.476.589
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.328.931	0	1.328.931
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	147.659	0	147.659
13330501 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	1.269.424	0	1.269.424
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	634.712	0	634.712
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	253.885	0	253.885
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	63.471	0	63.471
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	253.885	0	253.885
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	63.471	0	63.471
13330611 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.015	0	2.015
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	2.015	0	2.015
13339911 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	94.994	0	94.994
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	47.497	0	47.497
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	42.747	0	42.747
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	4.750	0	4.750

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13339921 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	396.535	0	396.535
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	198.267	0	198.267
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	79.307	0	79.307
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	19.827	0	19.827
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	79.307	0	79.307
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	19.827	0	19.827
13410121 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	515.645.439	0	515.645.439
1052 - Recursos Livres da UO	515.645.439	0	515.645.439
13410211 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	970.941.638	0	970.941.638
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	970.941.638	0	970.941.638
13410221 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.920.479.526	0	7.920.479.526
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	792.047.953	0	792.047.953
1042 - Capitalização do Fundo Social	792.047.953	0	792.047.953
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	6.336.383.620	0	6.336.383.620
13410231 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	6.202.104.966	0	6.202.104.966
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.240.420.993	0	1.240.420.993
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	4.961.683.973	0	4.961.683.973

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410241 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	4.938.845.136	0	4.938.845.136
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	740.826.770	0	740.826.770
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	246.942.257	0	246.942.257
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	3.951.076.109	0	3.951.076.109
13410311 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	784.721.984	0	784.721.984
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	98.090.248	0	98.090.248
1042 - Capitalização do Fundo Social	98.090.248	0	98.090.248
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	588.541.488	0	588.541.488
13410321 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.898.959.809	0	7.898.959.809
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	1.579.791.962	0	1.579.791.962
1042 - Capitalização do Fundo Social	1.579.791.962	0	1.579.791.962
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	4.739.375.885	0	4.739.375.885
13410331 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	5.881.096.360	0	5.881.096.360
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	882.164.454	0	882.164.454
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	294.054.818	0	294.054.818
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.176.219.272	0	1.176.219.272
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	3.528.657.816	0	3.528.657.816

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410341 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	4.938.845.136	0	4.938.845.136
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	1.481.653.541	0	1.481.653.541
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	493.884.514	0	493.884.514
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	2.963.307.081	0	2.963.307.081
13410411 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	78.817.901	0	78.817.901
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	22.069.012	0	22.069.012
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	4.729.074	0	4.729.074
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	4.729.074	0	4.729.074
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	4.729.074	0	4.729.074
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	3.152.716	0	3.152.716
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	39.408.951	0	39.408.951
13410421 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	31.375.469.249	0	31.375.469.249
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	7.843.867.312	0	7.843.867.312
1042 - Capitalização do Fundo Social	7.843.867.312	0	7.843.867.312
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	15.687.734.625	0	15.687.734.625

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410431 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	5.028.488.121	0	5.028.488.121
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.407.976.674	0	1.407.976.674
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	301.709.287	0	301.709.287
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	301.709.287	0	301.709.287
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	301.709.287	0	301.709.287
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	201.139.525	0	201.139.525
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	2.514.244.061	0	2.514.244.061
13410441 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	801.797.187	0	801.797.187
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	300.673.945	0	300.673.945
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.224.648	0	100.224.648
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	400.898.594	0	400.898.594
13410501 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	33.268	0	33.268
1000 - Recursos Livres da União	33.268	0	33.268
13430241 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	29.627.593.254	0	29.627.593.254
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418	0	9.875.864.418
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	19.751.728.836	0	19.751.728.836
13440101 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	98.457.351	0	98.457.351
1052 - Recursos Livres da UO	98.457.351	0	98.457.351

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13440103 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	4.229.554	0	4.229.554
1052 - Recursos Livres da UO	4.229.554	0	4.229.554
13440201 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	7.105.608.442	0	7.105.608.442
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	497.392.591	0	497.392.591
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.211.217	0	14.211.217
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	14.211.217	0	14.211.217
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	56.844.868	0	56.844.868
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	127.900.952	0	127.900.952
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.395.047.597	0	6.395.047.597
13440203 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	30.287.647	0	30.287.647
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	2.120.135	0	2.120.135
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	60.575	0	60.575
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	60.575	0	60.575
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	242.301	0	242.301
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	545.178	0	545.178
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	27.258.883	0	27.258.883
13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	156.561.231	0	156.561.231
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	156.561.231	0	156.561.231

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.464.151.062	0	1.464.151.062
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	43.924.532	0	43.924.532
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	43.924.532	0	43.924.532
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	11.713.208	0	11.713.208
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	46.852.834	0	46.852.834
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956	0	1.317.735.956
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	2.423.456.912	0	2.423.456.912
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	64.914.024	0	64.914.024
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	64.914.024	0	64.914.024
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	259.656.098	0	259.656.098
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	17.310.407	0	17.310.407
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	69.241.626	0	69.241.626
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.947.420.733	0	1.947.420.733

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13450323 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	676.913	0	676.913
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	18.132	0	18.132
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	18.132	0	18.132
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	72.526	0	72.526
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	4.835	0	4.835
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	19.340	0	19.340
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	543.948	0	543.948
13450331 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	5.431.926	0	5.431.926
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	5.431.926	0	5.431.926
13460111 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	25.268.227	0	25.268.227
1052 - Recursos Livres da UO	25.268.227	0	25.268.227
13460112 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	535.558	0	535.558
1052 - Recursos Livres da UO	535.558	0	535.558
13460121 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	40.492.665	0	40.492.665
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.197.066	0	16.197.066
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.098.533	0	8.098.533
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.197.066	0	16.197.066
13460122 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	1.337.650	0	1.337.650
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	535.060	0	535.060
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	267.530	0	267.530
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	535.060	0	535.060

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	9.769.622.118	0	9.769.622.118
1000 - Recursos Livres da União	1.244.623.817	0	1.244.623.817
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.003.325.129	0	8.003.325.129
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	521.673.172	0	521.673.172
13610112 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	2.752.473	0	2.752.473
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.752.473	0	2.752.473
13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.977.129.818	0	1.977.129.818
1000 - Recursos Livres da União	150.809.804	0	150.809.804
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.826.320.014	0	1.826.320.014
13910111 - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	20.619.395	0	20.619.395
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	13.567.619	0	13.567.619
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	7.051.776	0	7.051.776
13910121 - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	21.351.412	0	21.351.412
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	9.089.574	0	9.089.574
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	7.039.877	0	7.039.877
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	5.221.961	0	5.221.961
13910141 - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.634.532.986	0	3.634.532.986
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	571.672.068	0	571.672.068
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.986.909.018	0	1.986.909.018
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.075.951.900	0	1.075.951.900

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13910161 - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	24.441.293	0	24.441.293
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	2.715.699	0	2.715.699
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	12.673.263	0	12.673.263
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	9.052.331	0	9.052.331
13910171 - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	651.733.102	0	651.733.102
1019 - FUNAPOL	5.485.969	0	5.485.969
1052 - Recursos Livres da UO	558.471.631	0	558.471.631
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938	0	10.971.938
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	69.123.208	0	69.123.208
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356	0	7.680.356
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.603.504	0	6.603.504
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.603.504	0	6.603.504
14110101 - Receita Agropecuária - Principal	22.955.429	0	22.955.429
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	7.041	0	7.041
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.948.388	0	22.948.388
15110101 - Receita Industrial - Principal	341.989.519	0	341.989.519
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	593.700	0	593.700
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	341.395.819	0	341.395.819
15110211 - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	14.112.482.509	0	14.112.482.509
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	7.056.241.254	0	7.056.241.254
1042 - Capitalização do Fundo Social	7.056.241.255	0	7.056.241.255
15110221 - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	89.363.761	0	89.363.761
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761	0	89.363.761

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.559.532.138	0	1.559.532.138
1000 - Recursos Livres da União	3.086.082	0	3.086.082
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	58.029.727	0	58.029.727
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	31.038.106	0	31.038.106
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.453.478.125	0	1.453.478.125
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822	0	4.182.822
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	9.717.276	0	9.717.276
16110102 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	394.262	0	394.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	394.262	0	394.262
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	457.943.457	0	457.943.457
1000 - Recursos Livres da União	20.438.236	0	20.438.236
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	69.481.492	0	69.481.492
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	368.023.729	0	368.023.729
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.028.608.207	0	1.028.608.207
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	308.742	0	308.742
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	307.296	0	307.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.027.992.169	0	1.027.992.169
16110302 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	218.748	0	218.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	218.748	0	218.748
16110303 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	2.905	0	2.905
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.905	0	2.905
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	627.958.837	0	627.958.837
1000 - Recursos Livres da União	3.932.115	0	3.932.115
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.444.455	0	1.444.455
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	622.582.267	0	622.582.267

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16110402 - Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1.392	0	1.392
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.392	0	1.392
16210111 - Serviços de Navegação Aérea - Principal	3.268.573.732	0	3.268.573.732
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.268.573.732	0	3.268.573.732
16210121 - Serviços de Navegação Naval - Principal	231.872.824	0	231.872.824
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824	0	231.872.824
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	194.099.523	0	194.099.523
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	194.099.523	0	194.099.523
16210202 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	313.127	0	313.127
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	313.127	0	313.127
16210301 - Serviços Portuários - Principal	10.858	0	10.858
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.858	0	10.858
16210411 - Tarifa Aeroportuária - Principal	2.039	0	2.039
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.039	0	2.039
16310101 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	282.190.529	0	282.190.529
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	282.190.529	0	282.190.529
16310102 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.560	0	1.560
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.560	0	1.560
16320101 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívicos - Principal	53.074.050	0	53.074.050
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.158.271	0	41.158.271
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	11.915.779	0	11.915.779

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.318.265.833	0	27.318.265.833
1000 - Recursos Livres da União	347.256	0	347.256
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.819.184.032	0	2.819.184.032
1052 - Recursos Livres da UO	1.194.876.554	0	1.194.876.554
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	20.231.691	0	20.231.691
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	2.339.983	0	2.339.983
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	20.928.084.683	0	20.928.084.683
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	2.353.201.634	0	2.353.201.634
16410102 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	207.956	0	207.956
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	207.956	0	207.956
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	179.349.437	0	179.349.437
1052 - Recursos Livres da UO	179.349.437	0	179.349.437
16410202 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	19.521.888	0	19.521.888
1052 - Recursos Livres da UO	19.521.888	0	19.521.888
16410301 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	21.175.780.311	0	21.175.780.311
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	21.175.780.311	0	21.175.780.311
16999901 - Outros Serviços - Principal	26.164.559	0	26.164.559
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.164.559	0	26.164.559
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1081 - Convênios	1.500.000	0	1.500.000
17240101 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	114.440.565	0	114.440.565
1081 - Convênios	114.440.565	0	114.440.565
17320101 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	24.761.537	0	24.761.537
1081 - Convênios	24.761.537	0	24.761.537

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
17410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	131.101.294	0	131.101.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.462.236	0	61.462.236
1081 - Convênios	16.748.535	0	16.748.535
1096 - Doações Nacionais	52.890.523	0	52.890.523
17610101 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	460.000	0	460.000
1095 - Doações Estrangeiras	460.000	0	460.000
17910101 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.234.147	0	6.234.147
1096 - Doações Nacionais	6.234.147	0	6.234.147
17920101 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	13.250	0	13.250
1094 - Combate à Fome	13.250	0	13.250
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.391.745.548	0	1.391.745.548
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	235.428.471	0	235.428.471
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.935.793	0	10.935.793
1019 - FUNAPOL	40.673.189	0	40.673.189
1032 - FUNDAF - RFB	4.916.334	0	4.916.334
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.536.698	0	61.536.698
1052 - Recursos Livres da UO	990.749.205	0	990.749.205
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	9.347.330	0	9.347.330
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	9.320.300	0	9.320.300
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228	0	28.838.228
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.880.108	0	15.880.108
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.534	0	1.534
1032 - FUNDAF - RFB	40.696	0	40.696
1052 - Recursos Livres da UO	15.835.999	0	15.835.999
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	1.879	0	1.879



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	989.690.907	0	989.690.907
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	181.936.019	0	181.936.019
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	2.195.551	0	2.195.551
1052 - Recursos Livres da UO	780.167.591	0	780.167.591
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	46.166	0	46.166
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	16.500.852	0	16.500.852
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	8.844.728	0	8.844.728
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.089.167	0	115.089.167
1000 - Recursos Livres da União	23.486.657	0	23.486.657
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	12.000.804	0	12.000.804
1052 - Recursos Livres da UO	79.601.706	0	79.601.706
19110211 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	129.349.596	0	129.349.596
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	64.674.798	0	64.674.798
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	58.207.318	0	58.207.318
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	6.467.480	0	6.467.480
19110213 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	179.044.009	0	179.044.009
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	89.522.005	0	89.522.005
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	80.569.804	0	80.569.804
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	8.952.200	0	8.952.200
19110301 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	91.906.284	0	91.906.284
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	91.906.284	0	91.906.284
19110401 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	352.569.588	0	352.569.588
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	352.569.588	0	352.569.588



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110402 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	58.216.319	0	58.216.319
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	58.216.319	0	58.216.319
19110403 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	37.645.068	0	37.645.068
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	37.645.068	0	37.645.068
19110404 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	7.973.388	0	7.973.388
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	7.973.388	0	7.973.388
19110501 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	509.203.191	0	509.203.191
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	509.203.191	0	509.203.191
19110502 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	5.533.158	0	5.533.158
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	5.533.158	0	5.533.158
19110503 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	2.280.744	0	2.280.744
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.280.744	0	2.280.744
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	180.835.080	0	180.835.080
1052 - Recursos Livres da UO	90.417.540	0	90.417.540
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	90.417.540	0	90.417.540
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	3.095.600	0	3.095.600
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	3.095.600	0	3.095.600
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	16.732.543	0	16.732.543
1000 - Recursos Livres da União	16.732.543	0	16.732.543
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.697.833	0	21.697.833
1052 - Recursos Livres da UO	21.697.833	0	21.697.833
19110802 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	20.808	0	20.808
1052 - Recursos Livres da UO	20.808	0	20.808

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.416.723	0	83.416.723
1000 - Recursos Livres da União	24.217.548	0	24.217.548
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	21.075.838	0	21.075.838
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	38.123.337	0	38.123.337
19110902 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	185.796	0	185.796
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	185.796	0	185.796
19111003 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	732.037	0	732.037
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037	0	732.037
19111101 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	79.708.194	0	79.708.194
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	79.708.194	0	79.708.194
19111201 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	589.517	0	589.517
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	471.614	0	471.614
1052 - Recursos Livres da UO	117.903	0	117.903
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	24.465.270	0	24.465.270
1000 - Recursos Livres da União	24.465.270	0	24.465.270
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	380.724.584	0	380.724.584
1000 - Recursos Livres da União	380.724.584	0	380.724.584
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	2.654.791.575	0	2.654.791.575
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.654.791.575	0	2.654.791.575
19111402 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	6.756	0	6.756
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	6.756	0	6.756
19111403 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	16.594.241	0	16.594.241
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	16.594.241	0	16.594.241

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.219.550	0	1.219.550
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	60.062	0	60.062
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.159.488	0	1.159.488
19210201 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	148.125	0	148.125
1000 - Recursos Livres da União	148.125	0	148.125
19210202 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	19.588	0	19.588
1000 - Recursos Livres da União	19.098	0	19.098
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	490	0	490
19210301 - Indenização por Sinistro - Principal	1.493.636	0	1.493.636
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.493.636	0	1.493.636
19210401 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	205.925.963	0	205.925.963
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	205.925.963	0	205.925.963
19219901 - Outras Indenizações - Principal	285.101.218	0	285.101.218
1000 - Recursos Livres da União	265.871.064	0	265.871.064
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	963.398	0	963.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.266.756	0	18.266.756
19220111 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.472.797.640	0	1.472.797.640
1000 - Recursos Livres da União	1.094.854.452	0	1.094.854.452
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	373.029.756	0	373.029.756
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.913.432	0	4.913.432
19220301 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	244.888.917	0	244.888.917
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	104.463	0	104.463
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	244.784.454	0	244.784.454
19220302 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	259.238	0	259.238
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	259.238	0	259.238

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19220401 - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	533.955	0	533.955
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	533.955	0	533.955
19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.886.369.954	0	2.886.369.954
1000 - Recursos Livres da União	2.836.256.954	0	2.836.256.954
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.930.815	0	1.930.815
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	17.857.468	0	17.857.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.324.717	0	30.324.717
19220701 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	17.859.348	0	17.859.348
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.859.348	0	17.859.348
19220801 - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	89.549.508	0	89.549.508
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.549.508	0	89.549.508
19220901 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	6.512.653	0	6.512.653
1000 - Recursos Livres da União	442.651	0	442.651
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	6.070.002	0	6.070.002
19221011 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	53.388.120	0	53.388.120
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.388.120	0	53.388.120
19221021 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	11.015.604	0	11.015.604
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10.674.996	0	10.674.996
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	340.608	0	340.608
19221301 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.434.081	0	2.434.081
1000 - Recursos Livres da União	2.434.081	0	2.434.081
19229901 - Outras Restituições - Principal	328.762.077	0	328.762.077
1000 - Recursos Livres da União	73.846.367	0	73.846.367
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	219.284.262	0	219.284.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.631.448	0	35.631.448

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19229902 - Outras Restituições - Multas e Juros	1.736.993	0	1.736.993
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.736.993	0	1.736.993
19230101 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	580.856.727	0	580.856.727
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	580.856.727	0	580.856.727
19230201 - Ressarcimento de Custos - Principal	69.775.995	0	69.775.995
1000 - Recursos Livres da União	69.496.352	0	69.496.352
1052 - Recursos Livres da UO	279.643	0	279.643
19230301 - Reversão de Garantias - Principal	86.376	0	86.376
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	86.376	0	86.376
19230401 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	72.764.569	0	72.764.569
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	72.764.569	0	72.764.569
19230402 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	797.933	0	797.933
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	797.933	0	797.933
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	279.667.477	0	279.667.477
1000 - Recursos Livres da União	261.090.000	0	261.090.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	15.524.623	0	15.524.623
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.052.854	0	3.052.854
19239902 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	467.925	0	467.925
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	467.925	0	467.925
19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.700.870	0	13.700.870
1000 - Recursos Livres da União	13.700.870	0	13.700.870
19310101 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	60.574.272	0	60.574.272
1052 - Recursos Livres da UO	60.574.272	0	60.574.272
19310211 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	212.565.249	0	212.565.249
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	85.026.100	0	85.026.100
1032 - FUNDAF - RFB	127.539.149	0	127.539.149

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19310212 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	587.056	0	587.056
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	234.822	0	234.822
1032 - FUNDAF - RFB	352.234	0	352.234
19310301 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	12.980.044	0	12.980.044
1000 - Recursos Livres da União	12.980.044	0	12.980.044
19310401 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	507.408.393	0	507.408.393
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393	0	507.408.393
19310801 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	158.807.928	0	158.807.928
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964	0	79.403.964
1052 - Recursos Livres da UO	79.403.964	0	79.403.964
19440602 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	28.434	0	28.434
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.434	0	28.434
19440712 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	46.325	0	46.325
1052 - Recursos Livres da UO	45.630	0	45.630
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	695	0	695
19440722 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	29.756.300	0	29.756.300
1052 - Recursos Livres da UO	29.756.300	0	29.756.300
19990301 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	56.036.854	0	56.036.854
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	56.036.854	0	56.036.854
19990401 - Contribuição ao Montepio Civil - Principal	43.660	0	43.660
1017 - Montepio Civil	43.660	0	43.660
19990501 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	541.259.750	0	541.259.750
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	541.259.750	0	541.259.750

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19990502 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	8.581.411	0	8.581.411
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	8.581.411	0	8.581.411
19990601 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	1.117.311	0	1.117.311
1000 - Recursos Livres da União	1.117.311	0	1.117.311
19990811 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	187.774	0	187.774
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777	0	18.777
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997	0	168.997
19991001 - Reserva Global de Reversão - Principal	17.516.370	0	17.516.370
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	17.516.370	0	17.516.370
19991211 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	927.163.663	0	927.163.663
1031 - FUNDAF - PGFN	927.158.904	0	927.158.904
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.759	0	4.759
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	33.146.113	0	33.146.113
1000 - Recursos Livres da União	33.134.351	0	33.134.351
1030 - Aparentamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762	0	11.762
19991501 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	977.213.111	0	977.213.111
1000 - Recursos Livres da União	977.213.111	0	977.213.111
19991701 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	105.604.262	0	105.604.262
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262	0	105.604.262
19992001 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1.461.571.487	0	1.461.571.487
1032 - FUNDAF - RFB	1.461.571.487	0	1.461.571.487
19999912 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	65.121.723.426	0	65.121.723.426
1000 - Recursos Livres da União	65.006.784.101	0	65.006.784.101
1032 - FUNDAF - RFB	114.939.325	0	114.939.325

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19999913 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.838.845.858	0	6.838.845.858
1000 - Recursos Livres da União	6.300.916.291	0	6.300.916.291
1032 - FUNDAF - RFB	537.929.567	0	537.929.567
19999914 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.009.888	0	20.009.888
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	20.009.888	0	20.009.888
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	101.440.935	0	101.440.935
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	122.264	0	122.264
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	427.226	0	427.226
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.731.292	0	100.731.292
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	160.153	0	160.153
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	29.319.184	0	29.319.184
1000 - Recursos Livres da União	2.959.594	0	2.959.594
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	25.528.378	0	25.528.378
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	831.212	0	831.212
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.658.887.686	0	6.658.887.686
1000 - Recursos Livres da União	6.626.422.341	0	6.626.422.341
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.495.312	0	2.495.312
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.970.033	0	29.970.033
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	752.391.770	0	752.391.770
1000 - Recursos Livres da União	547.212.409	0	547.212.409
1032 - FUNDAF - RFB	153.659.497	0	153.659.497
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	14.998.558	0	14.998.558
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.119.577	0	1.119.577
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.401.729	0	35.401.729
19999933 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	30.388.476	0	30.388.476
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.388.476	0	30.388.476

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	829.623.362.580	0	829.623.362.580
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	584.588.733.529	0	584.588.733.529
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	245.034.629.051	0	245.034.629.051
21110201 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.622.299.381.362	0	1.622.299.381.362
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.622.299.381.362	0	1.622.299.381.362
21110301 - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	15.525.449	0	15.525.449
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449	0	15.525.449
21210101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	18.128.464.647	0	18.128.464.647
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	18.128.464.647	0	18.128.464.647
21210201 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	33.541.118.786	0	33.541.118.786
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	33.541.118.786	0	33.541.118.786
21220101 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	24.826.405.191	0	24.826.405.191
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	23.414.567.321	0	23.414.567.321
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870	0	1.411.837.870
21220403 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	81.665	0	81.665
1052 - Recursos Livres da UO	81.665	0	81.665
21230101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	61.570.931	0	61.570.931
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	432.761	0	432.761
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	61.138.170	0	61.138.170

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
22210101 - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	186.420.932	0	186.420.932
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	1.620.000	0	1.620.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	54.767.530	0	54.767.530
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	127.652.978	0	127.652.978
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424	0	2.380.424
22210201 - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	20.430.994	0	20.430.994
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	17.619.994	0	17.619.994
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Excl	2.811.000	0	2.811.000
23110301 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	14.475.000.730	0	14.475.000.730
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	14.436.764.673	0	14.436.764.673
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	38.236.057	0	38.236.057
23110501 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	571.906.427	0	571.906.427
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	571.906.427	0	571.906.427
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	14.293.302.552	0	14.293.302.552
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	57.810.036	0	57.810.036
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	342.298.529	0	342.298.529
1052 - Recursos Livres da UO	6.360.876.842	0	6.360.876.842
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	7.532.317.145	0	7.532.317.145
23110711 - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	4.889.894.381	0	4.889.894.381
1052 - Recursos Livres da UO	4.876.074.182	0	4.876.074.182
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	13.820.199	0	13.820.199
23110721 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	2.413.505.034	0	2.413.505.034
1052 - Recursos Livres da UO	2.413.505.034	0	2.413.505.034



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
24220101 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	22.814.891	0	22.814.891
1081 - Convênios	22.814.891	0	22.814.891
24320101 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	497.003	0	497.003
1081 - Convênios	497.003	0	497.003
24410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	21.350.067	0	21.350.067
1081 - Convênios	6.121.067	0	6.121.067
1096 - Doações Nacionais	15.229.000	0	15.229.000
24610101 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.466.666	0	1.466.666
1095 - Doações Estrangeiras	1.466.666	0	1.466.666
24910101 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	708.173	0	708.173
1096 - Doações Nacionais	708.173	0	708.173
29210201 - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	15.270.000.000	0	15.270.000.000
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	15.270.000.000	0	15.270.000.000
29310101 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	113.931.111.459	0	113.931.111.459
1000 - Recursos Livres da União	113.931.111.459	0	113.931.111.459
61100000 - Geração Própria	159.380.795.530	0	159.380.795.530
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	159.380.795.530	0	159.380.795.530
62110000 - Direto	838.213.151	0	838.213.151
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	838.213.151	0	838.213.151
62130000 - Saldos de Exercícios Anteriores	3.070.901.998	0	3.070.901.998
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.070.901.998	0	3.070.901.998
62200000 - Controladora	1.023.050.000	0	1.023.050.000
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.023.050.000	0	1.023.050.000
62900000 - Outras Fontes	307.461.744	0	307.461.744
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	307.461.744	0	307.461.744
63100000 - Internas	600.000.000	0	600.000.000
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	600.000.000	0	600.000.000

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
63200000 - Externas	1.356.088.565	0	1.356.088.565
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.356.088.565	0	1.356.088.565
71130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.714.659	0	1.714.659
1032 - FUNDAF - RFB	857.329	0	857.329
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	437.238	0	437.238
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	368.652	0	368.652
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	10.288	0	10.288
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	10.288	0	10.288
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	15.432	0	15.432
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	15.432	0	15.432
71130341 - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.374	0	13.374
1000 - Recursos Livres da União	6.689	0	6.689
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	3.410	0	3.410
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.875	0	2.875
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	80	0	80
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	80	0	80
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	120	0	120
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	120	0	120

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
71140152 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.724	0	4.724
1032 - FUNDAF - RFB	1.889	0	1.889
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.205	0	1.205
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.016	0	1.016
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	472	0	472
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	28	0	28
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	28	0	28
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	43	0	43
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	43	0	43
71210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	679.466	0	679.466
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	150.466	0	150.466
1052 - Recursos Livres da UO	529.000	0	529.000
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	745.288	0	745.288
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	745.288	0	745.288
71220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.652	0	37.652
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	37.652	0	37.652
72150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.746.141.276	0	22.746.141.276
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	22.504.382.313	0	22.504.382.313
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	241.758.963	0	241.758.963
72150213 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1.310.989	0	1.310.989
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.310.989	0	1.310.989



Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
72150215 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	3.109.207	0	3.109.207
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	3.109.207	0	3.109.207
72150216 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.574.986	0	1.574.986
1032 - FUNDAF - RFB	1.574.986	0	1.574.986
72150221 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	800.756.067	0	800.756.067
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	800.756.067	0	800.756.067
72210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.663.740	0	1.663.740
1052 - Recursos Livres da UO	1.663.740	0	1.663.740
72211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	199.496	0	199.496
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	199.496	0	199.496
73110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.031.282	0	6.031.282
1000 - Recursos Livres da União	5.683.791	0	5.683.791
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	347.491	0	347.491
73110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	217.113	0	217.113
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	217.113	0	217.113
75110101 - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.453.871	0	24.453.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.453.871	0	24.453.871
76110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	395.755.857	0	395.755.857
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.464	0	5.464
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	395.750.393	0	395.750.393
76110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.245.070	0	2.245.070
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.245.070	0	2.245.070

**Demonstrativo das Receitas Reestimadas****por Natureza da Receita e Fonte de Recursos**

Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
76310101 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	66.612	0	66.612
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	66.612	0	66.612
76999901 - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.400	0	32.400
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.400	0	32.400
79210401 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	114.173.548	0	114.173.548
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	114.173.548	0	114.173.548
79991311 - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.178.393	0	8.178.393
1052 - Recursos Livres da UO	8.178.393	0	8.178.393
79991901 - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	84.367.060	0	84.367.060
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060	0	84.367.060

Total**5.866.467.075.494****22.522.723.215****5.888.989.798.709**

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2024, **APROVOU** o Relatório da Receita, com voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, no que concerne às estimativas de receitas. Quanto às 10 (dez) emendas apresentadas de reestimativa de receita, o relator ofereceu voto pela REJEIÇÃO das de nºs 37370019 a 37370028. Não houve apresentação de emendas de Renúncia de Receita. Não foram apresentados destaques.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Victor Linhalis, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Teresa Leitão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 6 de dezembro de 2024.

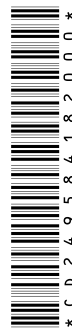
Deputado LEO PRATES
Presidente em exercício



de 120 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo localizador EP13.1224.15594.11N6. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249584182000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



* C D 2 4 9 5 8 4 1 8 2 0 0 *



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 13/12/2024 15:59:00 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 13/12/2024 15:59:00 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 13/12/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP13.1224.15594.1IN6

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A9BFEC044AB56964DBE952326CAB2D2B3E7D5942C69EFD464B9711F74BAF5EC9**